

INTERROMPIDA UMA ASSEMBLEIA DOS BANCÁRIOS DO NORTE SOBRE O CONGRESSO SINDICAL

D. Populár
30/12/76

PORTO — No Pavilhão do Académico reuniu-se a noite passada, em assembleia geral ordinária, o Sindicato dos Bancários do Norte, para aprovação do orçamento para 1977.

Foram apresentadas propostas para aumento das verbas destinadas à cooperativa dos bancários Copemba e ao jardim-escola Brancuinho, que não foram aprovadas.

Foi também recusada uma proposta para o pagamento de quotas à Intersindical, que não poderia ser aprovada em face da posição anteriormente assumida pelo sindicato quanto àquela organização.

Acabou por merecer a aprovação o orçamento apresentado pela direcção.

Entretanto, a direcção do sindicato, reunida de urgência logo após a interrupção da assembleia geral extraordinária, na madrugada de ontem, decidiu proceder a um referendo entre a classe sobre o abandono da qualidade de membro efectiva das Uniãoes Sindicais Regionais e da Intersindical, e sobre a participação no Congresso sindical. Estes eram os pontos a discutir na assembleia, que teve a participação de cerca de dois mil associados. Os trabalhos foram muito demorados e, após a apresentação de várias mocções e requerimentos, verificou-se certa efervescência e exaltação, o que levou o presidente da mesa a interromper os trabalhos.

BANCÁRIOS DO NORTE

DLx
30/12/1976

Assembleia interrompida

Reunidos em plenário, ontem, no Pavilhão do Académico, os bancários do Norte não puderam pronunciar-se em definitivo sobre a participação (ou não) do seu sindicato no Congresso de Todos os Sindicatos, marcado para os dias 27, 28, 29 e 30 de Janeiro.

Já noite adiantada, a contestação feita por um grupo de sócios à aceitação, pelo presidente da mesa da assembleia geral, de um requerimento para votação nominal sobre a participação no Congresso obrigou a que o referido presidente da mesa suspendesse os trabalhos.

Esta assembleia interrompida — recorda-se — foi pedida por 220 sócios do sindicato que pretendem a desvinculação das Uniãoes Sindicais e se manifestam contra a participação no Congresso de Janeiro. Em anterior assembleia geral, os trabalhadores tinham decidido já por um «não» à denominada «Carta Aberta» e pelo «sim» ao Congresso. O modo como terminou a assembleia de ontem terá sido originado — segundo trabalhadores que ouvimos — pelo «desespero dos carta-abertistas, cada vez mais isolado por vontade dos trabalhadores».

Antes da assembleia de ontem, as tendências «B» «C» e «D» tornaram pública a sua posição ante o momento sindical que se atravessa.

A tendência «B» entende

que «a unidade dos trabalhadores deve estar acima de todas as questões que neste momento são fraudulentamente exploradas» e defende que «democracia e socialismo são conceitos que se devem completar e não contradizer».

A tendência «C» aponta, por seu turno, para os perigos de divisão do Movimento Sindical, considerando que os defensores da «Carta Aberta» acabam, quer queiram ou não, por abrir o caminho a uma central sindical paralela. Citamos: «Toda esta orquestração tem um fim claro: dividir o movimento sindical unitário, levando, apesar de se gritar o contrário, ao pluralismo sindical. O método nem sequer é original. Foi executado com êxito em 1948 na França e na Itália e levou à proliferação de centrais sindicais. Os trabalhadores desses países sabem bem quanto lhes tem custado isso. Em 1948 também se manipularam os trabalhadores com os «slogans» de democracia e independência para criar a cisão».

Na sua tomada de posição, a tendência «D» dirige à direcção do sindicato a seguinte pergunta: «Porque será que a Direcção não nos diz claramente que se sente isolada no movimento sindical, servindo-se da «Carta Aberta» como alternativa imediata, mas cujos princípios não são coincidentes com o seu programa eleitoral?»

NO PORTO

licença 30/12/76

Agitadores interrompem assembleia dos bancários

PORTO — Os bancários do Porto reunidos até às 3 horas da madrugada de ontem no Pavilhão do Académico, não chegaram a tomar qualquer decisão relativamente à participação da classe no Congresso de Todos os Sindicatos devido à agitação criada junto da mesa por provocadores que levaram o presidente a encerrar os trabalhos da assembleia geral extraordinária.

A convocação da assembleia havia sido pedida por um grupo de 220 sócios que pretendem a desvinculação do Sindicato das Uniãoes Sindicais e se declaram contra a participação no Congresso. Recorde-se que,

em anterior assembleia, os bancários nortenhos tinham decidido participar no Congresso que se efectuará nos próximos dias 27, 28, 29 e 30 de Janeiro.

Após horas de discussão, um grupo de trabalhadores apresentou à mesa um requerimento de votação nominal sobre a participação no Congresso, o qual foi aceite, em conformidade com os estatutos. Alguns dos participantes na assembleia, contudo, rodearam a mesa, contestando a decisão do presidente que se viu obrigado a suspender os trabalhos, em virtude do clima de agitação que se gerou.

Em breve será marcada nova reunião de bancários onde os mesmos pontos serão apreciados.

MANUFACTORES DE PAPEL ADEREM À INTER

O Sindicato dos Operários Manufactores de Papel dos Distritos de Aveiro, Braga e Viseu decidiu, no passado dia 26, aderir à Intersindical Nacional. A resolução foi tomada no decorrer de uma assembleia geral extraordinária, realizada na sede do sindicato, em Paços Brandão, tendo a votação sido efectuada por escrutínio secreto.

M. D. T. — O Movimento Democrático do Trabalho (M. D. T.), que segundo o seu secretário-geral, Mourato da Costa, foi criado em Junho numa reunião de 200 trabalhadores, fez agora um «ba-

lanço das suas actividades anticapitalistas e anti-social-fascistas».

Em comunicado, distribuído durante a conferência de Imprensa, em que considera que «o movimento sindical está partido» o M. D. T. refere-se ao decreto do Governo sobre a questão das quotizações como um «facto positivo», uma vez que assim os trabalhadores deixarão de ser obrigados a pagar as quotas aos sindicatos filiados na Intersindical, onde não podem expor os seus problemas e ainda por aquela organização — segundo o M. D. T. — estar ao serviço do social-imperialismo russo.

Mourato da Costa, que fez parte da actual direcção do Sindicato da Marinha Mercante, Aeronavegação e Pesca, classificaria ainda de «fantoche» o próximo Congresso de todos os sindicatos.

O Movimento Democrático do Trabalho é considerado como afecto ao P. C. P. (m.-l.).

DLx
30/12/76

Morais
30/12/76

Referendo para decidir participação no Congresso da Inter

A direcção do Sindicato dos Bancários do Norte na sua reunião de ontem decidiu que a participação ou não no II Congresso da Intersindical se faria por referendo em data ainda a marcar. Esta decisão foi tomada em consequência de Assembleia Geral convocada no dia 28 para decidir dessa questão, ter terminado sem qualquer resolução, devido ao clima de insegurança que então se gerou.

«Não estão reunidas as condições para esta Assembleia Geral prosseguir normalmente», considerou o presidente da Mesa do Sindicato dos Bancários do Norte, ao dar por interrompida a Assembleia Geral que decorreu, ontem no Porto, para decidir da participação ou não, deste sindicato, no II Congresso da Inter.

Logo de início, depois da intervenção do primeiro orador, foram apresentadas à mesa duas moções: uma a favor da partici-

pação no «II Congresso» e continuação deste sindicato como filiado da Inter, outra contra esta posição.

Posto à votação o sistema de escolha se por «voto secreto» se por «voto nominal», ganhou o «voto secreto». Contudo, os apologistas do «voto nominal» reque- reram nova votação, tendo o Presidente da Mesa indeferido o pedido.

Como consequência do «indeferimento», cerca das 3 horas da

manhã, formou-se um grupo em volta da mesa que a insultava e ameaçava, obrigando o seu presidente a encerrar os trabalhos «por falta de condições de segurança».

Assinale-se que nesta Assembleia estavam presentes 1925 sócios que, em comparação com os poucos mais de 500 da Assembleia de 15 de Outubro, onde foi decidido da participação no II Congresso da Inter, é bastante significativo.

Obtemos
30/12/76

250 CONTOS DE BANCÁRIOS PARA UM SINDICATO AGRÍCOLA

COIMBRA — Para discutir e aprovar o orçamento para 1977, reuniu-se agora a assembleia geral do Sindicato dos Bancários do Centro, que aprovou por maioria aquele documento. Com a aprovação do orçamento, foi igualmente

aprovada, por aclamação, uma proposta no sentido de contribuirem, de imediato, com a verba de 250 contos para o Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas e Resineiros do Distrito de Coimbra.

Esta decisão teve em

conta ajudar economicamente este recém-criado sindicato, de forma a dar-lhe uma base financeira para o seu arranque e organização e apoiar a sua luta para uma convenção colectiva de trabalho para o sector, que, como é do conhecimento geral, ainda vive com grandes carencias.

Na meia hora final, um elemento da direcção do sindicato que acabava de chegar de Lisboa, onde tinha assistido ao Plenário Nacional dos Sindicatos, deu informações à classe sobre a forma como o mesmo havia decorrido e as decisões lá tomadas.

Bancários do Norte promovem referendo para saída da Inter

Luz
30/12/76

Na sequência da assembleia geral extraordinária anteontem realizada, a direcção do Sindicato dos Bancários do Norte decidiu proceder à realização de um referendo, em data a anunciar, o qual, segundo informações hoje recolhidas, deverá abarcar os seguintes pontos: sim ou não à Intersindical, sim ou não à participação no II Congresso, sim ou não à adesão aos princípios da Carta Aberta. Entretanto, realizou-se ontem uma assembleia geral ordinária da classe, para apreciação e deliberação sobre as propostas de orçamento para o próximo ano. Durante a reunião foram apresentadas três propostas, sendo as duas primeiras relativas ao financiamento de 500 e 300 contos, respectivamente para a Copenda (Cooperativa dos Empregados Bancários) e para o jardim-escola. A terceira proposta, que não

chegou a ser votada, apontava para a inclusão, no orçamento, de uma verba destinada ao pagamento de quotizações à Intersindical. O facto de esta proposta não ter sido votada ficou a dever-se a uma anterior deliberação, tomada em assembleia geral, que suspendia aquele pagamento. Após alguma discussão, a proposta de orçamento apresentada pela direcção foi aprovada por 340 votos contra 180.

Seullo
30/12/76

Alteração ao regulamento críticas à Carta Aberta

A Comissão Nacional Organizadora do Congresso (CNO), convidou os órgãos de Informação para, em conferência de Imprensa, dar a conhecer as conclusões da reunião geral de sindicatos realizada anteontem e ainda para «fazer uma análise do que tem sido o esforço feito pelos trabalhadores na defesa da unidade das suas organizações de classe».

Na reunião geral, em que participaram 180 organizações, entre as quais 141 sindicatos, foram aprovadas alterações ao Regulamento do Congresso, nomeadamente na questão do prazo de inscrições e participação de sindicatos paralelos e aprovada uma moção sobre os referidos promovidos por algumas direcções sindicais.

A alteração mais importante ao regulamento, para José Luis Judas, do Secretariado da Inter, é a que alarga o prazo de inscrição (que terminara a 13 de Dezembro), até oito dias antes do início do Congresso.

Este orador salientou na intervenção que, até ao dia 13, se inscreveram 255 sindicatos (75 dos quais não filiados na Inter).

Relativamente à cobertura do congresso pelos meios de comunicação social, a reunião geral dos sindicatos decidiu que não será permitida a entrada no congresso aos órgãos de partidos políticos, organizações políticas ou confissões religiosas, independentemente de a entrada poder vir a ser vedada a órgãos de Informação que o movimento sindical considere «claramente reaccionários», nos

termos do regulamento do congresso.

A reunião geral de sindicatos decidiu, ainda, «denunciar o processo referendário, como um processo antidemocrático, que mais não visa do que dar uma capa de legitimidade à divisão do movimento sindical, e traduz a falência da Carta Aberta».

Sindicatos paralelos

Relativamente à questão da inscrição de sindicatos paralelos no congresso, a reunião concluiu não ter surgido até ao momento, qualquer conflito de representação entre os sindicatos inscritos, remetendo para a CNO a resolução final de qualquer conflito que venha a surgir.

Analisando a luta pela unidade do movimento sindical, José Luis Judas afirmou que desde o 25 de Abril «forças políticas não interessadas no socialismo tentaram e tentam dividir os trabalhadores», e frisou que o papel importante desempenhado pelo movimento sindical na reforma agrária, nacionalizações e controlo operário explica esses ataques à sua unidade.

Classificando a Carta Aberta como «uma ofensiva contra a unidade do movimento sindical» lançada após o 25 de Novembro, Judas disse que depois de aprovados os princípios apresentados inicialmente pela Carta Aberta (participação em pé de igualdade de todos os sindicatos, filiados ou não na Inter-sindical, formação de uma comissão organizadora em que participassem sindicatos com várias formas de pensamento e real expressão no movimento sindical), os sindicatos da Carta Aberta «passaram a exigir outro que não consta da Carta Aberta: a paridade».

Depois de referir que desde 4 de Setembro (data em que 170 sindicatos decidiram realizar o Congresso), mais nove dezenas de sindicatos decidiram participar no congresso, o dirigente da Intersindical declarou, a terminar, que o número de sindicatos já inscritos no congresso e a grande participação dos trabalhadores na discussão das suas teses «são a garantia de que ele será um grande sucesso e um acontecimento com uma importância que ultrapassa a vida sindical».

Participação ou não no Congresso

D. Mot
30/12/76

Interrompida a assembleia dos Bancários do Norte

Por considerarem «não estarem reunidas as condições para a assembleia geral prosseguir normalmente», o presidente da mesa da AG do Sindicato dos Bancários do Norte interrompeu, às primeiras horas da madrugada de ontem a assembleia do Sindicato, convocada para discutir a saída da União Sindical e da Intersindical, a participação no Congresso dos Sindicatos e a actuação sindical futura da direcção.

Segundo informação prestada à ANOP, por Coelho da Silva, membro da direcção do Sindicato, depois da intervenção do primeiro orador, foram apresentadas à mesa duas moções, ambas no sentido do abandono da Intersindical e não participação no Congresso. Uma das propostas foi retirada e a outra foi admitida à discussão por votação nominal.

Posteriormente, durante a discussão, foi apresentada à mesa outra moção que previa a conti-

nuação na central sindical e participação no Congresso.

Feita a votação, por braço ar, para a admissão desta proposta à discussão, o presidente da mesa considerou-a rejeitada, afirmou Coelho da Silva, esclarecendo que, perante isto, um associado requereu a contra prova e votação nominal, o que gerou a contestação de um sector assembleia que referia a hora adiantada e a morosidade do processo, o que levou o presidente da mesa a interromper a assembleia que prosseguirá data a marcar posteriormente.

Recorde-se que uma assembleia geral do Sindicato, realizada em 15 de Outubro, tinha decidido a participação no Congresso dos Sindicatos. Na continuação desta assembleia, em 17 de Outubro, foi rejeitado o regulamento proposto pela CNO. Posteriormente veio a ser entregue à direcção um abaixo-assinado, subscrito por 220 sócios pedindo a realização de uma assembleia geral, que se veio efectuar anteontem à noite.

3 0 DEZ. 1976

255 SINDICATOS INSCREVERAM-SE JÁ

ADESÕES AO CONGRESSO ATÉ 21 DE JANEIRO

■ JORNAIS PARTIDÁRIOS NÃO SERÃO ADMITIDOS

Os assuntos tratados na reunião geral de sindicatos, efectuada anteontem, mediante convocatória d. Comissão Nacional Organizadora do Congresso de Todos os Sindicatos Portugueses, foram ontem particularizados por elementos da CNOC durante uma conferência de imprensa que serviu, também, para outros esclarecimentos igualmente importantes.

José Luís Judas frisou, de início, que a reunião permitiu a conjugação de esforços no sentido de se conseguir «adaptar o Regulamento do Congresso às perspectivas de unidade que o movimento sindical envolve».

E acrescentou:

«Concretamente, e como é do conhecimento público, segundo o regulamento inicial aprovado, as inscrições para o Congresso estavam terminadas no dia 13 do mês de Dezembro. Até essa data, encontravam-se inscritos 255 sindicatos, dos quais 75 não são filiados na Intersindical. O número de trabalhadores representados por esses 255 sindicatos totaliza 1 730 059. Entretanto, como tinham surgido casos de outros sindicatos, no dia 13, com possibilidades de se inscreverem ainda, alguns dos quais porque iriam ter eleições nesta fase que conduz ao Congresso, e como não se deseja que entaves burocráticos sejam situação impeditiva da participação dos sindicatos, nós decidimos propor uma alteração no regulamento, permitindo, assim, que as inscrições se fizessem até oito dias antes do Congresso, portanto, até ao dia 21 de Janeiro próximo.»

Foi esta, segundo José Luís Judas, a alteração mais importante concretizada na reunião da última terça-feira, no Instituto Superior Técnico. Outras alterações, frisou ainda, destinaram-se a adaptar algumas

normas, nomeadamente em relação os sindicatos paralelos. Por outro lado, lembrou o mesmo representante sindical, «havia uma disposição, no regulamento, que dava à CNOC a possibilidade de estabelecer contactos com sindicatos onde havia conflitos de carácter jurídico, e também conflitos de paralelismo, para tentar resolver as questões, de forma a que no Congresso, por mútuo acordo, não fosse reconhecido o paralelismo. Todos os sindicatos atingidos por tais conflitos decidiram, por mútuo acordo, que deveriam estar ambos, e às vezes mais do que dois, no Congresso, pelo que não havia razão nenhuma para estarmos a apresentar qualquer proposta alternativa».

Outro assunto focado na reunião de terça-feira reporta-se aos órgãos da comunicação social e à sua presença no congresso dos sindicatos. Naturalmente, estarão presentes, pensa a CNOC, os órgãos de comunicação de expansão nacional, aqueles que, até à data, se inscreveram. Disse José Luís Judas, a propósito: «Torna-se no entanto difícil ainda à CNOC assumir qualquer posição concreta acerca desses órgãos, os que vêm e os que não vêm, porque existe uma grande falha em relação a jornais semanários e também jornais regionais. De qualquer modo, frisou, ficou assente que não será permitida a entrada, no congresso, de órgãos representativos dos partidos políticos e das confissões religiosas. Houve, igualmente, um consenso acerca de jornais que nem sequer estão inscritos».

Ainda em relação às questões debatidas na reunião de terça-feira, José Luís Judas referiu a análise feita sobre determinados problemas candentes. Sublinhou-se, na reunião, a importância de pretextos democrá-

ticos invocados pelos divisionistas, empenhados em liquidar a unidade desejada pelos trabalhadores». Por outro lado, insistiu-se na condenação de todas as «acções destinadas a travar o movimento sindical e a impedir a solidificação das conquistas dos trabalhadores».

Os documentos entregues aos jornalistas durante a conferência de imprensa de ontem, na Intersindical são, particularmente, frisantes, quanto à importância da discussão das questões relacionadas com o Congresso, pelos próprios trabalhadores, dado que «só através dessa discussão será possível construir a unidade do movimento sindical, objectivo fundamental do próximo congresso».

De referir, igualmente, o texto proveniente da Comissão Nacional Organizadora do Congresso e que considera que em alguns sindicatos afectos à Comissão Redactorial da «Carta Aberta» tem vindo a ser utilizado o método do referendo para caucionar as posições dessas direcções sindicais. Face àquilo que reputa de «método contrário aos princípios de democracia interna definidos nos estatutos desses sindicatos», e também perante o que classifica de «falsas alternativas colocadas aos trabalhadores, reflectindo a vontade divisionista e manipuladora dos seus promotores», os sindicatos representados na reunião da última terça-feira, no IST, decidiram «denunciar o processo referendário como um processo antidemocrático que mais não visa do que dar uma capa de legitimidade à divisão do movimento sindical, traduzindo a falência da chamada «Carta Aberta» e a sua incapacidade de ganhar a maioria dos trabalhadores (através da discussão e do voto esclarecido), para as suas posições divisionistas».

Congresso dos Sindicatos será um «grande êxito»

O número de sindicatos já inscritos — mais de 260 — e a grande participação dos trabalhadores na discussão das teses, são a garantia de que o Congresso será um "grande êxito e um acontecimento com uma importância que ultrapassa a vida sindical" — afirmou José Luís Judas, do secretariado da Intersindical Nacional e da CNOC (Comissão Nacional Organizadora do Congresso de Todos os Sindicatos), numa conferência de imprensa convocada para divulgação dos resultados da reunião geral de sindicatos realizada na terça-feira e análise "do que tem sido o esforço desenvolvido pelos trabalhadores na defesa

visa do que dar uma capa de legitimidade à divisão do Movimento Sindical e traduz a falência da «carta aberta»".

Numa análise do que tem sido "o esforço desenvolvido pelos trabalhadores na defesa da unidade das respectivas organizações de classe" e das "perspectivas que se abrem para a defesa dessa unidade, condição indispensável para o êxito da sua luta por uma sociedade sem exploradores nem explorados", a CNOC situou a realização do Congresso de todos os Sindicatos no actual momento, denunciando, nomeadamente, a nova estratégia do movimento da chamada "carta aberta".

exactamente a unidade dos trabalhadores".

"Após as alterações políticas verificadas em 25 de Novembro", iniciou-se "a preparação e lançamento de nova ofensiva contra a unidade do Movimento Sindical", concretizada na chamada "carta aberta". Contudo, afirma a CNOC, "as garantias expressamente dadas pelo secretariado da Intersindical Nacional" às direcções sindicais subscritoras da "carta aberta" de que seriam respeitados os princípios que defendiam para a realização do Congresso — participação em pé de igualdade de todos os sindicatos, filiados ou não na Inter; formação de uma

níveis da estrutura da Central Sindical Única a constituir.

A CNOC, que denuncia também "o apoio, nas mais diversas formas, dado pelo Governo à carta aberta, considera, porém, que os trabalhadores "cedo entenderam a manobra", pelo que, em 4 de Setembro, 170 sindicatos, entre os quais se encontravam muitos não filiados na Intersindical, decidiram, por unanimidade, "levar para a frente o Congresso, respeitando na sua organização e objectivos todos os desejos expressos na "carta aberta".

É deste modo que, afirmaram os representantes da CNOC, a terminar a conferência de imprensa, "isolado das massas, isolado sindical e politicamente, o núcleo subscritor da 'carta aberta' está nas mãos da direita".



da unidade das suas organizações de classe".

Na reunião geral, participaram representantes de 180 organizações sindicais, tendo sido aprovados princípios processuais que determinarão a condução dos trabalhos do Congresso, marcado para os dias 27, 28, 29 e 30 do próximo mês.

A alteração mais importante ao regulamento do Congresso, segundo a CNOC, é a que respeita ao prazo de inscrição dos sindicatos que passa a encerrar-se apenas oito dias antes da abertura dos trabalhos. Assim, sindicatos que se encontram em período eleitoral ou que, por qualquer motivo, não se inscreveram, nos termos regulamentares, têm ainda oportunidade de o fazer.

A reunião geral decidiu, quanto à participação dos órgãos de comunicação social, não passar credenciais a jornais partidários ou confessionais, bem como aqueles que sejam considerados como "claramente reaccionários". Todavia, durante a realização do Congresso funcionará, permanentemente, um serviço de apoio à imprensa que atenderá, sem excepção, todos os representantes da informação que se lhe dirigirem.

Os problemas criados com a inscrição de sindicatos paralelos, questão que figurava na ordem de trabalhos da reunião geral, serão resolvidos pela CNOC. No entanto, segundo informações prestadas pela Comissão Nacional Organizadora, até à data não surgiu qualquer situação que dificultasse o entendimento no âmbito daquela organização.

Na reunião geral, foitambém aprovada uma moção na qual se denuncia o "processo referendário como um processo antidemocrático que mais não

Para a Comissão Nacional Organizadora do Congresso, "desde o 25 de Abril" que forças políticas, por não estarem interessadas no socialismo, "tentaram e tentam dividir os trabalhadores". O "importante papel" do Movimento Sindical unitário na obtenção das "grandes conquistas da Revolução", como as nacionalizações, a Reforma Agrária e o controlo operário, "mais reforçou, nos divisionistas, a necessidade de dividir" os trabalhadores.

Ainda segundo a CNOC, fracassadas as tentativas de impedir a promulgação da Lei Sindical que "consagrava a prática democrática seguida na vida sindical após o 25 de Abril", os divisionistas viram-se obrigados a "mostrarem que aquilo que, para eles, estava em causa era

comissão organizadora em que participassem sindicatos ligados às diversas formas de pensamento com real expressão no Movimento Sindical, e a sua proposta de ordem de trabalhos que possibilitaria, "e possibilita", a discussão e revisão de todos os aspectos da organização e funcionamento da Central Sindical, nomeadamente estatutos, programa de acção e eleição de novo secretariado — vieram a retirar qualquer justificação para que essas exigências se mantivessem. Mas mantiveram-se e ampliaram-se. Para a CNOC, o comunicado do sindicato dos professores da Grande Lisboa publicado na Imprensa dos dias 23 e 24 últimos "é bem claro sobre o assunto", ao exigir a **paridade entre as principais correntes de opinião com efectiva expressão no Movimento Sindical a todos os**

Alargamento do prazo para inscrição no Congresso

A Reunião Geral de Sindicatos convocada pela Comissão Nacional Organizadora do Congresso (CNOC), que antecorrem se realizou no Instituto Superior Técnico, decidiu ampliar o prazo de inscrição no Congresso até ao dia 21 de Janeiro.

Esta a alteração mais importante ao regulamento do Congresso dos Sindicatos, que foi dada a conhecer no decorrer de uma conferência de Imprensa, promovida pela CNOC, e que tem como objectivo possibilitar a participação das organizações sindicais que não puderam, até ao momento, realizar assembleias gerais para auscultar os respectivos associados sobre este problema.

Segundo José Judas, porta-voz daquela Comissão Nacional e membro do Secretariado da Intersindical, inscreveram-se até ao dia 13, data inicialmente prevista como limite para a inscrição, 255 sindicatos, dos quais 75 não filiados na Intersindical, em representação de 1730 059 trabalhadores.

Outros pontos abordados na RGS referem-se à cobertura do Congresso pelos meios de Comunicação Social, à participação de sindicatos paralelos e à moção aprovada sobre os referendos promovidos por algumas direcções sindicais.

Assim, no que diz respeito à Imprensa foi deliberado vedar a entrada no Congresso aos órgãos de partidos políticos ou confissões religiosas, independentemente de virem a ser impedidos de fazer a cobertura os órgãos de Informação que o movimento sindical considere «claramente reaccionários», nos termos do regulamento do Congresso.

O problema dos sindicatos paralelos não suscitou ainda qualquer conflito de representação entre as organizações inscritas, pelo que a RGS deliberou remeter à apreciação e decisão final da CNOC qualquer caso que venha entretanto a surgir.

Os referendos que têm vindo a ser organizados pelos sindicatos subscritores da Carta Aberta foram, também, tema de análise que acabou por se traduzir numa moção «de denuncia do processo referendário como antidemocrático que mais não visa do que dar capa de legitimidade à divi-

são do movimento sindical e traduz a falência da Carta Aberta».

Finalmente, José Judas fez um breve balanço «do que tem sido o esforço feito pelos trabalhadores na defesa da unidade das suas organizações de classe» e apontou «as perspectivas que se lhe abrem para defesa dessa mesma unidade, condição indispensável ao êxito de uma luta por uma sociedade sem exploradores nem explorados».

Nesse sentido, chamou a atenção «para o importante papel do Movimento Sindical na obtenção das grandes conquistas da revolução: nacionalizações, Reforma Agrária, e «contrôle» operário o que teria reforçado nas «forças políticas não interessadas no socialismo a necessidade de dividir o movimento sindical».

Classificando a Carta Aberta como uma «ofensiva contra a unidade» lançada após o 25 de Novembro José Judas disse que «depois de aprovados os princípios consignados na CA, tais como a participação em pé de igualdade de todos os sindicatos, filiados ou não na Inter, formação de uma comissão organizadora em que participassem sindicatos com diferentes formas de pensamento e real expressão no MS, os sindicatos da Carta Aberta passaram a exigir outro que não consta da CA: a paridade».

A terminar, declarou que o número de sindicatos já inscritos no Congresso e a grande participação dos trabalhadores na discussão das suas teses «são» a garantia de que ele será um grande sucesso e um acontecimento com uma importância que ultrapassa a vida sindical».

Diário - 30/12/1976

ATRAVÉS DA PREVIDÊNCIA Ingerência do Governo no Movimento Sindical

A exoneração de um representante do Movimento Sindical na comissão administrativa da Caixa do Comércio de Lisboa, decidida pelo secretário de Estado da Segurança Social, foi contestada por 180 dirigentes sindicais, presentes na reunião geral de sindicatos, efectuada anteontem, no IST, para preparação do próximo Congresso de todos os Sindicatos.

Numa moção então aprovada, os dirigentes sindicais consideram o despacho de exoneração com o uma "clara ingerência no Movimento Sindical no seu conjunto" e um modo de "colaboração com as manobras dos sindicatos cisionistas". Os representantes das 180 organizações sindicais que participaram na reunião geral entenderam, ainda, segundo um comunicado do departamento de informação da "Inter", que "a substituição dos representantes do Movimento Sindical nas Caixas só pode fazer-se com o acordo de todos os sindicatos

interessados" e, neste caso, apenas «no seio da União Sindical de Lisboa», mas nunca "através do livre arbitrio de qualquer direcção isolada".

Segundo o documento da Intersindical, "tudo leva a crer que se trata da primeira fase da ofensiva do Governo que visa facilitar o afastamento do Movimento Sindical da gestão efectiva das Caixas". O Governo pretenderia "institucionalizar" esse afastamento do controlo dos dinheiros da Previdência com a publicação da Lei Orgânica da Segurança Social, "Preparada sem a participação dos trabalhadores", através da integração da Previdência no Estado, decidida pelo VI Governo, de que fez parte o actual secretário de Estado.

O comunicado do departamento de informação da "Inter" dá conta, a terminar, de que muitos trabalhadores se interrogam sobre se "será com esta política anti-sindical que o Governo pensa recuperar do patronato os 10 milhões de contos de dívidas que previu no Orçamento para 1977".

30/12/76

APOÓS VISITA DA INTER A MOSCOVO Reforçada a cooperação entre sindicatos portugueses e soviéticos

Diário 30/12/76

A cooperação entre os Sindicatos portugueses e soviéticos e com o movimento sindical europeu foi objecto de estudo por parte das delegações da Intersindical e do Conselho Central dos Sindicatos Soviéticos (CCSS), no decorrer da visita que elementos do Secretariado da central sindical portuguesa efectuaram à URSS, de 15 a 23 de corrente mês.

A delegação da Inter, composta por José Alves e Manuel Godinho, do secretariado, João Castro, secretário da Federação dos Sindicatos do Mar e, ainda, Augusto Silva, chefe do Departamento Internacional da confederação geral dos trabalhadores portugueses, reuniu-se, diversas vezes, com trabalhadores e sindicalistas soviéticos, tomando, assim, contacto com as actividades das organizações sindicais na União Soviética.

Em comunicado, ontem emitido, a Intersindical dá

conta de que, «durante o encontro foram discutidos o problemas relativos à cooperação bilateral» e ao movimento sindical na Europa, tendo ambas as delegações constatado «com satisfação que, durante o período decorrido desde o restabelecimento dos laços com a central sindical soviética, após o derrube do fascismo em Portugal, «a cooperação entre a Inter e o CCSS tem-se desenvolvido com êxito ao nível confederal, assim como a nível dos sindicatos de ramo de indústria».

Durante as reuniões de trabalho, os representantes da Intersindical informaram os sindicalistas soviéticos sobre a actividade da sua organização em prol da unidade do movimento sindical português e pela defesa dos interesses das massas trabalhadoras do país. Por seu lado, os representantes do CCSS informaram os seus colegas portugueses sobre a actividade dos sindicatos da URSS, bem como sobre a realização do programa de desenvolvimento económico e social da sociedade soviética, traçado pelo XXV Congresso do Partido Comunista da União Soviética, e sobre a preparação do 16.º Congresso dos Sindicatos Soviéticos.

Segundo as duas delegações, «a melhoria da situação internacional influencia positivamente a situação do movimento sindical

internacional». Ambas se declararam dispostas «a contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para a preparação e realização, com êxito, da segunda Conferência Sindical Europeia».

O Congresso Internacional das Forças Amantes da Paz, a realizar em Moscovo tem, desde já, o apoio da CCSS e da Intersindical, segundo o comunicado conjunto que aponta igualmente para a convocatória, «o mais rápido possível», da Conferência Mundial sobre o desarmamento, a qual, segundo os dirigentes da Inter intervenientes nas reuniões, «influenciará positivamente a situação social e económica de todos os trabalhadores».

No decorrer das conversações, foi «com grande satisfação» que as delegações receberam a notícia da libertação de Luis Corvallan, considerando os dirigentes sindicais portugueses e soviéticos tal libertação como «o resultado da luta dos trabalhadores chilenos e da solidariedade da opinião mundial progressista».

As conversações entre as delegações do Conselho Central dos Sindicatos Soviéticos e da Intersindical decorreram num ambiente «amistoso e cordial, demonstrando coincidência de pontos de vista nos problemas discutidos», afirma a Intersindical.

Delegação da Intersindical na URSS

Diário 30/12/76

A convite do Conselho Central dos Sindicatos Soviéticos (CCSS) deslocou-se à URSS uma delegação da Intersindical Nacional. Composta por Manuel Godinho e José Alves, do Secretariado da Inter; João Castro, da Federação dos Sindicatos do Mar, e Augusto Silva, do Departamento Internacional da Central Sindical Portuguesa, a delegação portuguesa esteve oito dias na União Soviética, visitou Moscovo, Kiev e Leninegrado, desenvolvendo encontros e conversações com sindicalistas, empresas, estabelecimentos oficiais e culturais.

Os dirigentes sindicais portugueses foram recebidos por Chibaev, presidente do Conselho Central dos Sindicatos Soviéticos, tendo sido discutidos problemas relativos à cooperação bilateral e ao movimento sindical europeu. De acordo com um comunicado que nos foi enviado pela Intersindical, durante a reunião «ambas as partes confirmaram a opinião de que as relações entre as duas organizações sindicais constituem factor importante para a consolidação da amizade e confiança mútua entre os trabalhadores da União Soviética e Portugal», declarando-se favoráveis ao seu aprofundamento.

Os participantes do encontro destacaram, ainda, «a importância da Conferência de Helsinquia sobre a segurança e cooperação na Europa», salientando que a melhoria da situação internacional «influencia favoravelmente a situação do movimento sindical a nível mundial».

Delegação da Intersindical visitou a U.R.S.S.

Diário - 30/12/1976

A cooperação bilateral entre os sindicatos portugueses e soviéticos e o Movimento Sindical Europeu foram objecto de discussão entre a delegação da Intersindical Nacional que visitou a URSS de 15 a 23 do corrente e o Conselho Central dos Sindicatos Soviéticos, organização que emitiu o convite para a visita.

Os componentes da delegação José Alves e Manuel Godinho, do Secretariado da Intersindical, João Castro, secretário da Federação dos Sindicatos do Mar e Augusto Silva, chefe do Departamento Internacional da Intersindical deslocaram-se a Moscovo, Kiev e Leninegrado, onde visitaram diversas empresas industriais, estabelecimentos oficiais e culturais e tomaram co-

nhecimento com a vida e o povo soviético, actividades das organizações sindicais. Tiveram ainda vários encontros com trabalhadores e militantes sindicais. A delegação da Inter foi recebida pelo presidente do CCSS Chibaev A.I., Pimenov P. e V. Bogatikov, secretários do CCSS e Kanaev G., vice-director do Departamento Internacional do CCSS.

Os representantes do CCSS informaram os delegados da Intersindical da actividade dos sindicatos soviéticos sobre a realização do programa de desenvolvimento económico e social da sociedade soviética traçado pelo 25.º Congresso do PCUS e sobre a preparação do 16.º Congresso dos Sindicatos soviéticos. Os representantes da Intersindical por seu turno, informaram os sindicalistas

soviéticos da actividade da sua organização em prol da unidade do movimento sindical do país e pela defesa dos interesses das massas trabalhadores.

Os sindicalistas portugueses e soviéticos destacaram a importância da conferência de Helsinquia sobre a segurança e cooperação europeia na diminuição da tensão internacional e o estabelecimento da cooperação entre os povos e referiram a melhoria da situação internacional como factor positivo para a evolução do movimento sindical internacional. Os participantes do encontro exprimiram a sua disposição de contribuir por todos os meios ao seu alcance para a preparação e realização com êxito da segunda conferência sindical europeia.

é antidemocrático»

— afirma uma moção aprovada na reunião geral de sindicatos

A reunião de sindicatos, promovida pela C.N.O.C. e que se realizou no Instituto Superior Técnico decidiu prolongar o prazo de inscrição para o Congresso até ao dia 21 de Janeiro. Segundo informações prestadas no decorrer de uma conferência de Imprensa por José Luís Judas, do secretariado da Intersindical, já estão inscritos no Congresso 255 sindicatos, 75 dos quais não filiados naquela central.

C.N.O.C., se bem que até à data não tenha surgido qualquer situação do género.

Os sindicatos presentes no encontro aprovaram ainda uma moção na qual se classifica o "processo referendário como um processo antidemocrático, que mais não visa do que dar uma carga de legitimidade à divisão do Movimento Sindical e traduz a falência da "Carta Aberta". Esta última constituiu, segundo foi afirmado aos jornalistas, "uma ofensiva contra a unidade" lançada após o 25 de Novembro. E a finalizar as suas considerações sobre a "Carta Aberta", a C.N.O.C. afirmou solenemente: "Isolado das massas, isolado sindical e politicamente, o núcleo subscritor da "Carta Aberta" está nas mãos da direita".

A reunião sindical deliberou ainda não passar credenciais a jornais partidários ou confessionais, bem como àqueles considerados como "claramente reaccionários". Quanto aos problemas suscitados pela participação de sindicatos paralelos, serão resolvidos pela

ESTRUTURAS DE APOIO AOS REFORMADOS

Luiz
30/12/76

— exige a Inter (Santarém)

A União dos Sindicatos de Santarém/Intersindical acaba de emitir um extenso comunicado, no qual repudia os aumentos de 250 e de 150\$00 atribuídos aos reformados, chamando a atenção para as difíceis condições de sobrevivência dos cerca de um milhão de aposentados portugueses («entre os que recebem a pensão mínima de 2000\$00, os trabalhadores rurais a quem só tem sido reconhecido o «direito» a 500\$00 mensais e os velhos que nada recebem»).

E o comunicado acrescenta:

Acontece que os reformados são realistas e lúcidos, tendo consciência de que o país não dispõe, por agora, de meios para pagar a cada um deles a pensão que os poria ao abrigo de todas as angústias. Porém, sabem, também, que a assistência aos trabalhadores reformados não é representada apenas pelo valor de uma pensão mensal, que a assistência aos reformados (isto é o pagamento da dívida que o Estado tem para com eles, depois de uma vida de trabalho) passa também pelo estabelecimento de condições mais favoráveis quanto à assistência médica e medicamentosa; por facilidades no custo dos transportes e outros serviços; pela criação de casas de repouso, lares e centros de convívio; etc. Isto é, que a atenção pelos trabalhadores reformados obriga a uma actuação política de formação de estruturas de apoio, de transformação do existente, que não corresponde apenas a «pagar verbas». E que essa acção, que caracterizaria um Governo atento aos seus problemas, está de todo ausente das medidas anunciadas pelo Governo através do Orçamento e do Plano para 1977, agora publicados.»

PUB.

Luiz
30/12/76

UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO «INTERSINDICAL»

MOÇÃO

Trabalhadores reunidos em Fundão em Plenário Distrital, apontam aos diversos órgãos de poder do nosso País, que protestam vigorosamente contra os Decretos-Lei n.ºs 841-B/76 e 841-C/76, respectivamente, no primeiro que diz respeito à cobrança e remessa da quotização e o segundo referente a despedimentos, os quais consideram inconstitucionais e manifestamente lesivos dos interesses dos trabalhadores, os mesmos visam objectivamente desarticularem o seu movimento sindical e a crescente perda de condições de estabilidade de emprego, numa descarada cedência às associações reaccionárias CIP e CAP.

É com legislação desta natureza que o Governo pretende o contributo criador dos trabalhadores portugueses no sentido de uma estabilização económica? Os trabalhadores presentes dizem, NÃO!...

De nenhum modo permitiremos que o Governo legisle e decrete em matéria para a qual os trabalhadores terão de ser ouvidos através das suas organizações sindicais, como manda a Constituição da República Portuguesa.

Assim, exigimos a revogação dos Decretos acima mencionados e reservando-se os trabalhadores presentes, adoptar outras formas de luta, acaso o Governo leve por diante as suas medidas inconstitucionais.

Moção aprovada por unanimidade e aclamação.

Plenário de 17-12-76, com Dirigentes e Delegados Sindicais e Comissões de Trabalhadores do Distrito de Castelo Branco.

Governo afasta Movimento Sindical da Caixa do Comércio

Luiz
30/12/76

«Tudo leva a crer que se trata da primeira fase da ofensiva do Governo que visa facilitar o afastamento do Movimento Sindical da gestão efectiva das Caixas», afirma a Intersindical Nacional num comunicado sobre a exoneração recente dum representante do Movimento na comissão administrativa da Caixa de Previdência do Comércio de Lisboa, pelo secretário de Estado da Segurança Social, eng.º Vitor Vasques.

A exoneração do representante do Movimento Sindical foi contestada pela Reunião

Geral de Sindicatos que antontem decorreu no Instituto Superior Técnico, defendendo os sindicalistas que «a substituição dos representantes do Movimento Sindical nas Caixas só pode fazer-se com o acordo de todos os sindicatos interessados, só no meio da União Sindical de Lisboa e não através do livre arbítrio de qualquer direcção isolada».

Prosseguindo na interpretação desta prepotência do eng.º Vitor Vasques, afirma ainda a Intersindical Nacional: «O Governo pretenderia insti-

tucionalizar esse afastamento do controlo dos dinheiros da Previdência com a publicação da lei orgânica da Segurança Social preparada sem a participação dos trabalhadores pela integração da Previdência no Estado criada pelo VI Governo de que, aliás, fez parte o actual secretário de Estado. Muitos trabalhadores se interrogam: será com esta política anti-sindical que o Governo pensa recuperar do patronato os 10 milhões de contos de dívidas que previu no orçamento para 1977?».

Decreto sobre férias e faltas

Os trabalhadores não foram ouvidos

• Sindicatos pronunciam-se

"Mais um decreto feito nas nossas costas" — opinião generalizada de trabalhadores e de associações sindicais a propósito da legislação publicada anteontem no "Diário da República" regulamentando férias, faltas e feriados.

O decreto em causa aponta, nomeadamente, as disposições a observar em matéria de aquisição de direito de férias, acumulações, exercício de outras actividades (que são proibidas), feriados obrigatórios e facultativos, a classificação das faltas, faltas por nojo e justificação de faltas.

No preâmbulo do diploma diz-se "que por forma a dar cumprimento aos princípios consignados na Constituição, tomaram parte na elaboração do presente diploma comissões de trabalhadores e associações sindicais que, para o efeito foram ouvidas pelo Ministério do Trabalho, sendo diversas as sugestões por elas apresentadas incorporadas no texto final". Todavia, não é essa a conclusão a que se chega após uma consulta feita, não só à Intersindical, como a várias associações sindicais. No plenário da "Inter" realizado no próprio dia em que saiu o decreto, nenhum dos representantes, dos mais de 200 sindicatos presentes,

tinha conhecimento de que o Ministério do Trabalho tivesse feito qualquer tipo de contacto com associações sindicais. Aliás, nesse plenário, alguns representantes sindicais, sem se debruçarem a fundo sobre o conteúdo do decreto, que, aliás possui matéria contestável e injusta, tiveram ocasião de denunciar mais este acto ilegal do Ministério do Trabalho.

SINDICATOS PRONUNCIAM-SE

"A primeira resposta que nos ocorre, antes de nos debruçarmos profundamente sobre o decreto é que ele é anticonstitucional, porque os trabalhadores não foram ouvidos sobre a sua matéria" — observou-nos um dirigente do Sindicato dos Trabalhadores de Hotelaria e Turismo. "Nem nós nem a Inter foram ouvidos, quer dizer, os organismos que reconhecemos não foram consultados. Trata-se de um decreto feito nas costas dos

trabalhadores. Opomo-nos por isso e ainda por ele consagrar discriminações que consideramos injustas, nomeadamente em relação às empregadas domésticas. Se calhar os ministros têm medo de dar férias às suas empregadas..."

Da Federação dos Sindicatos Têxteis, ouvimos o conhecido dirigente Manuel Lopes que fez notar também que a lei fora feita sem que os trabalhadores fossem consultados, além do que se poderiam considerar gravosas para os trabalhadores as disposições referentes às faltas. "A lei não contempla as conquistas dos trabalhadores" — sublinhou — e vêm até tirar algumas regalias de que beneficiávamos na legislação antiga, no que toca aos feriados e nas faltas por nojo. Até aqui tínhamos 3 dias em caso de morte de um parente, agora só temos 2 dias. Em suma, a sensação que temos é que a lei vai contra os interesses gerais dos trabalhadores".

Na Intersindical foi-nos referido, significativamente, que a Central Sindical e os duzentos e tal representantes de associações sindicais presentes ao plenário

realizado na terça-feira tomaram conhecimento da nova lei através dos jornais. Logo aí, foram feitas algumas intervenções condenando a atitude do Ministério do Trabalho que não ouviu os interessados, tal como prescreve a Constituição. A Intersindical vai debruçar-se atentamente sobre o critério utilizado pelo MT e sobre o próprio conteúdo da lei sobre férias e faltas, devendo emitir amanhã ou além um comunicado.

Outras associações sindicais que consultámos não se quiseram pronunciar formalmente sobre a lei em apreço, sendo no entanto, unânime o parecer de que os trabalhadores não foram ouvidos — ou pelo menos os seus representantes — mais qualificados — sobre matéria que lhes diz directamente respeito. A Constituição da República, nos seus artigos 56.º e 58.º, refere expressamente o direito das comissões de trabalhadores e associações sindicais "participar na elaboração da legislação do trabalho". Mas nada prova que o Ministério do Trabalho tenha dado cumprimento a essa disposição.

30 DEZ. 1976

Sindicatos contestam decreto sobre quotizações

O Decreto-Lei 841-B/76, que comete aos sindicatos a cobrança das quotas dos seus associados, continua a ser contestado por associações sindicais e estruturas de trabalhadores.

Num comunicado emitido sobre o assunto, a União dos Sindicatos de Setúbal considera o decreto «contrário aos interesses dos trabalhadores» e resultado das cedências do Governo a «pressões da CIP, da CAP e do imperialismo».

«Pretende assim o Governo asfixiar economicamente os sindicatos e, consequentemente, a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — a Intersindical Nacional», afirma a USS. que acrescenta: «Prova disso são as declarações do secretário de Estado do Trabalho, Maldonado Gonet, ao afirmar que esta medida tem em vista «quebrar a espinha» à Intersindical».

Aquela União de Sindicatos salienta, ainda, que «cada vez se torna mais imperioso fazer com que as entidades patronais cumpram os contratos colectivos de trabalho e que procedam aos descontos para os sindicatos, nos casos em que os mesmos assim o determinam. Nos casos em que os CCT não obriguem o patronato a tal, devemos nós, trabalhadores, através das mais variadas formas, reivindicar essa medida em defesa dos nossos sindicatos, que têm sido um grande obstáculo ao avanço da recuperação capitalista e da reacção».

O Sindicato dos Bancários do Norte divulgou também a sua posição sobre a matéria, sublinhando que, «se não houver manifestação em contrário dos trabalhadores, devem as entidades patronais continuar a agir como até agora», ou seja, cobrando as quotas e enviando-as em seguida para os sindicatos.

Trabalhadores de sindicatos de

Aveiro e Setúbal pronunciaram-se igualmente contra o decreto. Os primeiros salientam que o diploma «põe em perigo a subsistência de milhares de trabalhadores ao serviço das associações sindicais». Os trabalhadores dos sindicatos de Setúbal decidiram exigir a revogação do Decreto-Lei que, segundo eles, «põe em perigo os seus postos de trabalho e visa afundar economicamente os sindicatos e o Movimento Sindical Unitário».

Por outro lado, a CT da Sociedade de Construções Amadeu Gaudêncio decidiu repudiar o decreto «pelo seu teor altamente divisionista», considerando-o para além disso «inconstitucional», pois «nem os trabalhadores, nem a Assembleia da República foram consultados para a sua formulação».

Legislação "antioperária" objecto de contestação sindical

Os protestos contra diversos diplomas considerados como anti-operários pelos trabalhadores e sindicatos, continuam a surgir. Desta vez as moções incidem sobre os Decretos 841-B/76 e 841-C/76 e foram aprovadas pela Comissão de Trabalhadores da Sociedade Comercial Amadeu Gaudêncio, em Assembleia Geral do Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria do Sul e, no caso doutra, em reunião distrital dos empregados em sindicatos de Setúbal.

Neste último caso, após a discussão no que representa para o movimento sindical o Decreto 841-B/76, foi decidido criar um grupo de trabalho em que se integra um representante de cada um dos 17 sindicatos presentes na reunião com vista ao estabelecimento de contactos com os trabalhadores que nela não participaram, para realização de um plenário:

Na moção aprovada salienta-se que «a revogação da Lei Sindical, (quotização sindical) com a publicação do Decreto-Lei 841-B/76, vem pôr em perigo os postos de trabalho dos funcionários dos sindicatos, e que o mesmo decreto «visa afundar economicamente os sindicatos e o movimento sindical unitário».

A União dos Sindicatos do Distrito de Setúbal tomou, entretanto posição sobre o mes-

mo diploma que, afirma, resulta da pretensão do «Governo asfixiar economicamente os sindicatos e consequentemente a Confederação Geral dos Trabalhadores — a Intersindical Nacional».

«Prova disso», afirma-se no comunicado distribuído, «são as declarações do sr. secretário de Estado do Trabalho, dr. Gonelha, ao afirmar que esta medida tem em vista «quebrar a espinha» à Intersindical».

No documento afirma-se depois que «medida semelhante se preparava para tomar o ex-ministro das Corporações, Silva Pinto, pouco tempo antes do 25 de Abril de 1974». Mas, a U. S. S. salienta que tem confiança em que o Governo não atingirá os seus objectivos, uma vez que o ministro marcelista o não conseguiu.

Aquela União Sindical apela depois para que os trabalhadores obriguem a entidade patronal ao cumprimento dos C. C. T.'s, que em muitos casos obrigam ao desconto sobre os ordenados da quotização sindical a enviar aos sindicatos.

«No caso em que os C. C. T. não obrigam o patronato a tal devemos nós trabalhadores, através das mais variadas formas, reivindicar essa medida em defesa dos nossos sindicatos que têm sido um grande obstáculo ao avanço da recuperação capitalista e da

reação» — acrescenta-se.

Por seu turno, a Comissão de Trabalhadores da «Amadeu Gaudêncio» considera inconstitucional aquele decreto «visto que nem os trabalhadores nem os representantes sindicais, legalmente eleitos segundo a Constituição, nem a própria Assembleia da República, legalmente eleita pelo Povo Português, foram consultados para a formulação do citado Decreto-Lei».

HOTELARIA PRONUNCIA-SE

Os trabalhadores da hotelaria do Sul, em Assembleia Geral realizada no dia 22, também analisaram aquele diploma, tendo decidido promover uma ampla campanha de informação e esclarecimento dos trabalhadores «no sentido da divulgação do teor da alínea d) da cláusula 16.ª, do C. C. T. em vigor».

Por esse motivo, exigem que as entidades patronais continuem a efectuar os descontos para os sindicatos. Outra exigência visa que o M. T. e o ministro «assumam publicamente posição quanto ao valor das disposições sobre esta matéria, inscritas nos Contratos Colectivos de Trabalho».

O Decreto-Lei 841-C/76, con-

siderado numa moção aprovada nesta mesma Assembleia, como um instrumento que «anula ou reduz conquistas e garantias dos trabalhadores, concretamente quanto ao direito ao trabalho e à segurança no emprego», é repudiado «energicamente».

Além disso, foi decidido «exigir ao Governo que revogue o Decreto-Lei 841-C/76 e o substitua por outro, depois de ouvidas as Associações de classe dos trabalhadores».

COVINA EXIGE DESCONTO

Os trabalhadores da Covina reunidos em plenário, exigiram à administração que continue a processar os descontos das quotas sindicais e a remeter a respectiva importância aos respectivos sindicatos.

Na moção aprovada por unanimidade, os trabalhadores consideram o decreto 841B/76 uma ingerência do Governo na vida sindical, que visa desmantelar o Movimento Sindical, retirando independência económica às organizações dos trabalhadores.

A comissão de trabalhadores da Covina comunicou já a administração a decisão dos trabalhadores e enviou aos órgãos do Governo, grupos parlamentares do P.C.P. e do P.S. e aos órgãos de Informação escrita e falada, uma moção de repúdio pelo referido decreto, que considera um ataque aos organismos dos trabalhadores e uma violação da Constituição.

Convenções colectivas válidas por 18 meses

★ Calendário fixo para as negociações

As negociações para a contratação colectiva de trabalho passam a ter um calendário fixo, por acordo escrito entre as partes interessadas — determina um decreto-lei do Ministério do Trabalho, ontem publicado no «Diário da República», que altera várias disposições da legislação até agora em vigor neste âmbito (D.-L. 164-A/76).

A recusa injustificada de negociações ou de participação em qualquer acto ou fase daquelas acarreta, para qualquer das partes em falta, multas que vão de 20 a 100 contos.

As alterações, que constam do novo diploma (Decreto-Lei n.º 887/76, de 29 de Dezembro), foram feitas com a participação de «comissões de trabalhadores e associações sindicais ouvidas pelo Ministério do Trabalho, conforme o preceituado na Constituição».

Segundo o preâmbulo do diploma, «com esta revisão pretende criar-se condições indispensáveis à eficácia do equilíbrio dos processos de contratação colectiva». A revisão é justificada pela «necessidade imperiosa de se estabelecerem mecanismos preventivos da dilatação das negociações, bem como da precoce radicalização dos conflitos, circunstâncias que têm contribuído fortemente para a distorção da própria ideia de negociação colectiva, acarretando o frequente recurso — quase sempre inde-

sejável — à regulamentação das condições de trabalho por via administrativa».

Todavia, o Governo não deixou, no mesmo preâmbulo, de considerar «um marco significativo na evolução do nosso sistema jurídico» o regime contido no Decreto-Lei n.º 164-A/76, de 28 de Fevereiro, agora parcialmente revisto.

Como inovação, para além de outros aspectos, o diploma, segundo foi afirmado à Anop por um porta-voz do Ministério do Trabalho, «tende a assegurar a verticalização da contratação colectiva, ao poder tornar obrigatória a negociação conjunta de convenções colectivas que digam respeito a sectores afins ou relacionados».

O prazo de vigência das convenções colectivas e decisões arbitrais foi alargado para dezoito meses, não podendo aqueles instrumentos ser denunciados antes de decorrido um ano sobre a data da sua publicação.

O articulado referente às sanções por infracção aos preceitos de regulamentação colectiva de trabalho agrava as multas aplicáveis às entidades patronais, que passam a ser de 500 a três mil escudos por cada trabalhador em relação ao qual se verificar a infracção e de 15 mil a 150 mil escudos se respeitar a uma generalidade de trabalhadores.

Sim ou não à Inter e ao Congresso?

Cráto
31/12/76

Referendo decidirá nos Bancários do Norte

A Direcção do Sindicato dos Bancários do Norte decidiu a realização entre a classe de um referendo sobre a continuação ou saída da Inter-

sindical e sobre a participação ou não no Congresso dos Sindicatos.

A decisão foi tomada em reunião dos elementos da Direcção havida na sede do Sindicato para fazer o ponto da situação da Assembleia Geral da passada terça-feira e, em face da análise, decidir a atitude a assumir.

Aquela Assembleia Geral, que se prolongou pela madrugada de quarta-feira, e cuja agenda incluía precisamente os mesmos dois pontos do futuro referendo, foi interrompida devido ao ambiente que nela se gerou. Uma moção no sentido do abandono da Inter-sindical e não participação no Congresso foi admitida à discussão. Posteriormente, foi apresentada nova moção, esta prevendo a continuação na Intersindical e a participação no Congresso, que foi rejeitada. Entretanto, um associado requereu a contra-prova por votação nominal. Isto provocou a contestação de um sector da Assembleia que apontava a hora tardia e a morosidade do processo e quando já se notava uma considerável desmobilização.

O ambiente que se gerou fez com que o presidente da mesa interrompesse a Assembleia.

E a decisão sobre aqueles dois pontos essenciais da vida do Sindicato vai ser tomada em referendo, em data a marcar.

Ó silêncio da direcção dos Seguros

Cráto
31/12/76

Reunidos antontem em plenário, os delegados sindicais dos Seguros do Sul e Ilhas denunciaram o silêncio perante a classe que a direcção sindical, identificada com a «Carta Aberta», mantém em relação ao anteprojecto de reestruturação da indústria seguradora, de que tem conhecimento desde há já algumas semanas.

Os mesmos trabalhadores estranharam tanto mais essa atitude do elenco directivo quanto é certo que ontem se iniciou a mobilização da classe para discussão de um novo contrato colectivo. Alguns funcionários dos Seguros consideram que qualquer discussão contratual não pode ser desligada da reestruturação do sector pois estão em jogo problemas de garantia de emprego.

Na mesma reunião de delegados sindicais, foi aprovada uma moção de repúdio pela chamada «segunda fase» da Reforma Agrária à qual fazemos referência noutra local.

AMPLA DISCUSSÃO NOS SINDICATOS Preparação do Congresso entra na última fase

Cráto
31/12/76

A CNOC — Comissão Nacional Organizadora do Congresso de Todos os Sindicatos — deverá distribuir, nos primeiros dias da próxima semana documentos de apoio aos trabalhadores do Congresso onde estarão contempladas as propostas feitas pelos trabalhadores relativamente aos projectos de estatutos, de programa de acção da central sindical e da Lei Sindical.

Na sequência de centenas de reuniões, realizadas em todos os distritos para a discussão dos projectos também elaborados pela Comissão Nacional, a CNOC está, actualmente, a apreciar as contribuições dos trabalhadores de que deverão resultar os documentos que serão apreciados

no Congresso de Todos os Sindicatos.

Segundo informações recentes, contam-se por muitas centenas as reuniões de debate, em que participaram largos milhares de trabalhadores. Conforme os prazos previstos no regulamento aprovado por mais de duzentos sindicatos, esses documentos estiveram em apreciação, pelos trabalhadores, nos respectivos sindicatos e locais de trabalho, até ao passado dia 28.

Depois de compiladas as sugestões resultantes da discussão nacional, a CNOC elabora, agora, textos-sínteses que voltarão aos sindicatos. As organizações dos trabalhadores poderão, mesmo durante o próximo mês, reclamar a discussão das propostas que

fizeram e, porventura, não estejam contempladas nesses textos.

O Congresso de Todos os Sindicatos conta já com a adesão de 262 sindicatos que, para o efeito, já se inscreveram. O prazo de inscrição foi, porém, alargado até oito dias antes do início dos trabalhos de modo a permitir que sindicatos que estejam ainda a decidir da sua participação ou, por qualquer motivo, não tenham podido, nos termos regulamentares, fazer a sua inscrição, não vejam cerceadas as possibilidades de participarem.

Ascende a cerca de um milhão e oitocentos mil o número de trabalhadores representados pelos sindicatos que já se inscreveram.

DLx
31/12/76

Governo diz que ouviu Inter mostra que não

Núcleo P.S.D.
de Escritórios
comenta
assembleia

Lute
31/12/76

Um comunicado do núcleo do P.S.D. dos trabalhadores de escritório de Lisboa insurge-se contra as propostas votadas na última assembleia geral do respectivo sindicato. Assim, em relação à proposta de entrega de 1200 contos aos sindicatos agrícolas da zona da Reforma Agrária, "os empregados de escritório social-democratas", depois de recordar que a assembleia geral não reuniu mais do que 0,6% dos sindicalizados, sublinha pretender-se apenas "obrigar os trabalhadores de escritório a contribuir, sem o seu assentimento, para uma reforma agrária discriminadora dos próprios trabalhadores alentejanos".

Relativamente à proposta de pagamento de 3400 contos à Intersindical, também aventada na referida assembleia, aquele núcleo considera a mesma hipótese "ilegal, face à decisão tomada pela assembleia geral anterior, que decidiu, por referendo democrático, abandonar a central sindical".

«Quais foram as entidades previamente consultadas pelo Ministério do Trabalho? Que comissões de trabalhadores e sindicatos foram ouvidos?»

Com estas perguntas manifesta o secretariado da Intersindical, em comunicado à imprensa, a sua estranheza pela afirmação contida no preâmbulo de três decretos-lei daquele ministério, recentemente publicados, segundo a qual «tomaram parte na elaboração do presente diploma comissões de trabalhadores e associações sindicais que para o efeito foram ouvidas pelo Ministério do Trabalho, sendo diversas as sugestões apresentadas incorporadas no texto final». Os diplomas em causa regulam a suspensão das convenções colectivas nas empresas em crise, o regime de feriados, férias e faltas, e o sistema de contratação colectiva.

Perante afirmação tão categórica, a Intersindical começa por lembrar a posição de repúdio assumida pelo Movimento Sindical, quando foram publicamente anunciadas pelo ministério as condições em que se pretendia dar cumprimento ao preceito constitucional que manda ouvir os trabalhadores na elaboração das leis que lhes dizem respeito. Tratava-se de «um autêntico simulacro», já que se concedia um «ridículo prazo» de 15 dias, não se tinham em conta as estruturas representativas dos trabalhadores nem se divulgavam os projectos a analisar.

«Mas o Governo vai ainda mais longe ao afirmar que algumas das sugestões então apresentadas foram incluídas nos textos finais. Que tipo de sugestões e dadas por quem, visto que tais diplomas contém, no fundamental, aspectos mais graves para os trabalhadores, que jamais poderiam dar o seu aval às novas condições neles regulamentadas quando a política do Governo aponta nitidamente no sentido da recuperação capitalista e não na via de transição para o socialismo prevista na Constituição?», pergunta, ainda, a Intersindical.

Sucede, por outro lado, que ainda não foi publicado o diploma regulamentador da participação dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho, cujo projecto foi em tempos facultado à Intersindical, «com fins demagógicos». A falta de prioridade dada a tal diploma mostra, assim, a «real intenção» do Governo: «afastar as associações sindicais e as comissões de trabalhadores».

Por tudo isto, a Intersindical conclui que se está perante mais uma violação da Constituição, particularmente no que respeita aos direitos consagrados na alínea d, do art.º 56.º e na alínea a) do n.º 2 do art.º 58.º, «pelo que o Movimento sindical não o deixará também desta vez, de recorrer às vias adequadas com vista a assegurar o cumprimento integral da lei fundamental do País».

Independentemente disto, será oportunamente divulgada uma análise cuidada dos três diplomas em causa.

CURTO EXPLICA

O regime de férias, faltas e feriados recentemente instituído estabelece períodos mínimos a que se deve obedecer, mas, se os contratos colectivos

de trabalho forem mais favoráveis e não contrariarem normas imperativas, são estes que se aplicam — afirmou ontem Marcelo Curto, em declarações transcritas pela ANOP.

Comentando o prazo de 18 meses para vigência dos contratos colectivos, o ministro do Trabalho considerou-o «desfasado em relação ao ano económico e, portanto, permite que seja aplicado durante um ano em determinadas condições, que são fixadas depois de acordo com a alta do custo de vida e com as condições criadas durante um ano».

Ainda sobre o novo regime da contratação, Marcelo Curto salientou «a imposição da negociação obrigatória e as pesadas sanções para a falta de comparência» como as inovações mais importantes.

A DIRECÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO SUL CONTRA O DECRETO DAS QUOTIZAÇÕES SINDICAIS

19 Jan
31/12/76

Em comunicado, agora distribuído, a Direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas manifesta-se contra o decreto das quotizações sindicais, que atribui às associações sindicais, a cobrança da quotização sindical que, na maioria dos casos, era executada por intermédio das entidades patronais.

Ao justificar a sua posição, a Direcção considera que o diploma foi elaborado e promulgado sem a prévia auscultação dos sindicatos, facto que se afirma «contrária por isso frontalmente o espírito da Constituição» e também «porque tal medida não tem em conta a actual situação do movimento sindical e, a ter concretização imediata, pode levar ao enfraquecimento — senão à liquidação — de muitos sindicatos, que não estão em condições de, imediatamente, criarem estruturas que possibilitem a reconversão dos processos de cobrança de quotização dos seus associados».

O documento a que nos reportamos sublinha, todavia, que «embora seja correcta a defesa do princípio de que é às organizações sindicais que compete a cobrança das quotizações dos seus associados, fortalecendo, assim, a independência dos sindicatos face ao patronato, a verdade é que não pode esta Direcção concordar, para já, com tal resolução».

A Direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas que exige «do Governo a imediata revogação de tal Decreto» ao qual

«não pode deixar de se opor», adianta, ainda, que o diploma é «oportuno e lesivo dos interesses imediatos dos trabalhadores, o que contido — sublinha — «não significa que não continue a defender a independência dos sindicatos face ao patronato, ao Estado ou a quaisquer outras organizações, mas a defesa dessa independência não pode ser feita através de medidas que poderão levar à liquidação dos sindicatos».

Sindicalismo conturbado

Dmet
31/12/76

"Slogan" para duas correntes:

"Unidade, Independência e Democracia"

Luis Rodrigues

Pese embora a constantes manifestações, nomeadamente através de anúncios nos jornais, por parte de organizações sindicais, de que o movimento sindical deve caminhar cada vez mais depressa e com mais força para uma situação «unitária, independente e democrática», a verdade é que parecem cada vez menos viáveis as condições para lá se chegar.

Será um mau serviço prestado aos trabalhadores e ao movimento sindical esconder a verdade da situação, gritando que o sindicalismo «unitário, independente e democrático» está instituído e que não há forças capazes de o destruir. Todos sabemos, a nível individual (como no voto secreto) o que pensamos acerca do assunto e os resultados de consultas feitas a trabalhadores, nomeadamente através do processo seguido pelos Sindicatos aderentes à «Carta Aberta», são bem esclarecedores.

Aliás, a expressão «unitário, independente e democrático» é oriunda da «Carta Aberta», depois também adoptada com mais insistência pelos Sindicatos afectos à Intersindical e por esta própria, o que dá a sensação de estarem criadas as condições básicas de entendimento entre as duas correntes, ambas defendem o princípio fundamental.

Só que cada trabalhador já ganhou uma importante experiência de análise sobre o que se diz e o que se faz

pelo que, chamado a pronunciar-se, se revela consciente nas suas opções se lhe proporcionam fazer uso da sua própria inteligência.

Neste contexto, apontamos para uma proliferação cada vez maior do voto secreto para as decisões importantes, o que, convenhamos, não sucede com frequência. No confronto com a votação de braço no ar, o voto secreto conduz mais facilmente à obtenção do ponto «unitário, independente e democrático», já que ele próprio se define pelo máximo de independência e democracia, vindo a unidade por acréscimo, naturalmente.

E como os processos de decisão não se afirmam pela igualdade absoluta, acaba por se viver um sindicalismo conturbado, susceptível de criar uma grande saturação entre os mais esclarecidos e uma grande confusão entre os mais hesitantes ou menos atentos aos problemas.

Dai não parecer viável, a curto prazo, criar as condições ideais para um sindicalismo «unitário, independente e democrático», apesar de constantemente apregoado. É patente a existência de duas correntes sindicais, que não devem ser escondidas sob a convenção de que existe apenas uma central sindical. Esconder isso é trair os trabalhadores, é mentir-lhes, é arrastá-los para directrizes únicas, é afastá-los da discussão democrática dos seus problemas.

De mentiras já todos temos a nossa conta. Mais não.

A «democracia» da «Carta Aberta»

Ridrio
31/12/76

Isoladas, sindical e politicamente, das massas — como afirmou recentemente a CNOC — as direcções do movimento da chamada «carta aberta», falhados os seus planos iniciais de fazer estalar a divisão no seio do Movimento Sindical, enveredam, agora, por processos ainda mais antidemocráticos.

Desesperadas com a resposta que obtiveram dos trabalhadores, de repúdio claro pelas suas manobras, essas direcções deixaram cair, definitivamente, as máscaras pseudo-democráticas com que pretenderam aparecer. Das «exigências» iniciais que fizeram, com a colaboração militante da Imprensa dita «pluralista», os manipuladores passaram a novas reivindicações, dificultando, mais e mais, os esforços que nunca deixaram de ser desenvolvidos, por parte do Movimento Sindical Unitário, para um entendimento que, ultrapassando as divergências ideológicas, se centrasse nos aspectos concretos ditados pelos interesses de classe dos trabalhadores.

Um exemplo acabado do desespero em que caíram os sr. da «carta aberta» dá-o, de forma eloquente, a direcção do Sindicato dos Engenheiros Técnicos do Norte. Cumprindo, zelosamente, a directiva «referendista» dos seus parceiros, os directores daquele sindicato anunciaram aos trabalhadores (que deveriam representar e respeitar) um

referendo para decidir da participação no próximo Congresso de Todos os Sindicatos. Não o fizeram, porém, arriscando um milímetro das suas posições divisionistas.

Assim, avisam — para não deixarem quaisquer dúvidas sobre os seus processos «democráticos» — que «a nossa recusa à Inter é formal e total». Mais ainda, não hesitam em afirmar que «fica contudo claro, sem equívoco (sic), não ter esta votação força deliberativa, uma vez que não reveste forma estatutariamente prevista».

Depois de recentemente, em assembleia geral de trabalhadores, um conhecido homem da «carta aberta», o sr. José Luis Gaspar, do Sindicato dos Escritórios de Lisboa, ter condenado em que o «referendo» não é anti-estatutário mas, «quanto muito, a-estatutário», os directores do Sindicato dos Engenheiros Técnicos do Norte reconhecem expressamente a ilegalidade daquele processo. Fingem-se democratas, submetendo aos trabalhadores a ratificação da sua actuação. Mas — não vão as contas saírem «furadas!» — advertem desde logo: «a decisão toma-a a direcção para si!».

Mais um bonito exemplo de respeito pela «democracia», este que nos dão os senhores da «carta aberta»!

De «democracia» entre aspas, evidentemente!...

G.M.

«Carta Aberta» reúne-se em Coimbra

Mono
31/12/76

A linha sindical da «Carta Aberta», controlada maioritariamente por direcções afectas ao PS, volta a reunir-se nos próximos dias 14 e 15 de Janeiro, em Coimbra, para discutir a actual situação no movimento sindical. A reunião que, inicialmente esteve marcada para esta semana, foi adiada em virtude da Comissão de Redacção não ter tido tempo para compilar todas as conclusões dos plenários de dinamização regional, efectuados recentemente por aquela corrente sindical.

Recorde-se, a este respeito, que os plenários de dinamização foram decididos no último en-

contro da «Carta Aberta» com o objectivo de «mobilizar e consciencializar a nível nacional» os trabalhadores.

Segundo apurámos, esses plenários tiveram uma adesão bastante razoável em algumas regiões do Norte do país, o que permitira a linha opositora do secretariado da Intersindical conquistar posições em zonas, ainda por «explorar».

Acrescenta-se, finalmente, que está completamente arastada a hipótese de a «Carta Aberta» vir, ainda, a participar no Congresso da Intersindical, a realizar nos últimos dias de Janeiro.

Delegação da Inter informa sindicatos soviéticos

Século
31/12/76

O departamento de informação da Intersindical informa que de 15 a 23 de Dezembro, a convite do Conselho Central dos Sindicatos Soviéticos, esteve na URSS uma delegação da Intersindical.

Segundo o citado departamento os representantes da Intersindical informaram os seus colegas soviéticos sobre a actividade da sua organização em prol da unidade do movimento sindical do País, e apelá pela defesa dos interesses das massas trabalhadoras de Portugal.

Por outro lado, a Intersindi-

cal afirmou que «foi com grande satisfação que os dirigentes do CCSS e da Intersindical receberam a notícia da libertação das moscotas fascistas, do dirigente do Partido Comunista Chileno Luis Corvalán, considerando que essa vitória é o resultado da luta dos trabalhadores chilenos e da solidariedade da opinião mundial progressista».

Refere-se a Intersindical, concretamente, às negociações entre os Governos da URSS e o do Chile para fazer a simples troca de dois prisioneiros, o chileno Corvalán e o russo Bukosky.

Carta 3/12/76

C. N. O. C. ALARGA O PRAZO À ESPERA DE MAIS ADESÕES

* 275 sindicatos inscritos

As deliberações da reunião geral dos sindicatos, realizada na passada terça-feira, no Instituto Superior Técnico, em Lisboa, foram ontem reveladas, no decorrer de uma conferência de imprensa da Comissão Nacional Organizadora do Congresso, promotora daquele plenário. Assim, os conferencistas consideraram como decisão mais importante a dilatação do prazo da inscrições para a participação no congresso até ao dia 21 de Janeiro (oito dias antes do congresso).

José Judas, do secretariado da Intersindical e, nesta qualidade, membro da CNOC, justificou a alteração pelo facto de se desejar que o Congresso dos Sindicatos seja verdadeiramente aberto e democrático, acrescentando, a propósito, que a prática havia demonstrado a impossibilidade da eleição, em assembleias gerais, amplamente participadas, dos representantes dos sindicatos, dentro do prazo inicial, que expirou no passado dia 13. Apesar de tudo, segundo aquele dirigente sindical, estão já inscritos 275 sindicatos, 75 dos quais não filiados na Intersindical, representando 1.730.059 trabalhadores. Outra alteração digna de registo refere-se à participação dos sindicatos paralelos.

Quanto a este assunto, e até ao momento, tem-se registado acordo entre todos os sindicatos. No entanto, o n.º 23 do artigo 1, que consagrava a metáfora, sofreu alteração na redacção. Assim, e de acordo com ela, a CNOC só deliberará sobre o assunto caso surja conflito.

No que toca à participação da imprensa, a CNOC salientou nada existir determinado, ainda; contudo, frisou, a propósito, que os «órgãos reacionários» estariam afastados do congresso. A título exemplificativo foram apontados «O Retornado» e «A Rua».

alternativas colocadas aos trabalhadores, através desses referendos, são falsas alternativas, que reflectem a vontade divisionista e manipuladora dos seus promotores.

Os sindicatos presentes na R.G.S. no Instituto Superior Técnico em 28 de Dezembro de 1976, decidem:

— Denunciar o processo refe-

rendário, como um processo anti-democrático que mais não visa do que dar uma capa de legitimidade à divisão do movimento sindical e traduz a falência da chamada «Carta Aberta» e a sua incapacidade de ganhar a maioria dos trabalhadores, através da discussão e do voto esclarecido, para as suas posições divisionistas.

Fixação de salários

O Conselho, aprovou, também, um decreto-lei que estabelece nova definição e aumento do salário mínimo nacional, e do salário mínimo dos trabalhadores rurais.

Assim, a partir de 1 de Janeiro de 1977, são garantidas as remunerações mínimas mensais de 3500\$00, para todos os trabalhadores rurais permanentes, com idade igual ou superior a 20 anos entendendo-se por trabalhadores rurais permanentes, os que são pagos ao mês.

Os restantes trabalhadores por conta de outrem, com idade igual ou superior a 20 anos, com excepção dos trabalhadores de serviço doméstico, terão um salário mínimo mensal de 4500\$00.

Aos trabalhadores de idade inferior a 20 anos é garantida a remuneração mínima geral de montante igual a 50 por cento dos acima referidos, sem prejuízo do princípio de que, na mesma empresa, a trabalho igual deve corresponder remuneração igual.

O presente diploma fixa igualmente em 50 000\$00 a remuneração máxima mensal para quaisquer trabalhadores ao serviço de quaisquer entidades patronais, de empresas públicas ou privadas e das nacionalizadas.

Limitação dos aumentos salariais mais elevados e respectivos complementos através da contratação colectiva.

Limitação de aumentos salariais

O Conselho aprovou, ainda, um decreto-lei que subordina as alterações das remunerações mais elevadas e dos respectivos complementos, por um lado, à consecução efectiva das remunerações mínimas garantidas e, por outro, à manutenção do poder de compra dos trabalhadores mais desfavorecidos.

Entre outras medidas, o presente diploma, que proibe a fixação de acréscimos de remuneração diferidos para além de 30 de Junho de 1977, determina que os encargos globais resultantes das remunerações não podem sofrer aumentos superiores a 15 por cento da massa salarial.

Os aumentos individuais não podem, em caso algum, exceder 20 por cento de respectiva remuneração.

Judas 3/12/76

TRABALHADORES DE CALÇADO PREPARAM CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS

Carta 3/12/76

Não obstante a quadra festiva que atravessamos, os trabalhadores não deixaram de discutir os problemas que, de momento, se colocam à classe, nomeadamente a problemática relacionada com o próximo Congresso de todos os Sindicatos.

Na esteira do grande trabalho de discussão e análise, preparativos de magna reunião, desenvolvidos a nível nacional, o Sindicato dos Trabalhadores de Calçado e Malas do Distrito do Porto promoveu, uma Assembleia Geral Extraordinária, onde foram aprovados, na generalidade, os documentos que a Comissão Nacional Organizadora já divulgou.

Para a análise na especialidade daqueles documentos, foi ainda nomeada uma Comissão que apresentará as conclusões

do seu estudo à próxima Assembleia do Sindicato.

Da ordem de trabalhos da reunião faziam também parte a análise e discussão dos decretos-leis sobre quotizações sindicais e despedimentos e a criação de um Departamento da Juventude dentro do Sindicato.

Após discussão, foram contestados os decretos 481-A e 481-B (sobre quotizações) e repudiada a actuação do governo, como autêntica traição às aspirações das massas trabalhadoras.

No seguimento dos trabalhos, foi divulgada a constituição do recém criado Departamento da Juventude, que, no âmbito sindical, irá dinamizar actividades mais directamente ligadas aos interesses das camadas mais novas dos trabalhadores deste ramo.

Marcelo Curto

Judas 3/12/76

Custo de vida obrigará a aumentos salariais

O dr. Marcelo Curto, ministro do Trabalho, à entrada para o Conselho de Ministros de ontem à tarde, respondeu a diversas perguntas sobre o sector, nomeadamente quanto a problemas surgidos nos últimos dias no campo laboral.

Depois de anunciar aos jornalistas que «se encontra em estudo um projecto de decreto-lei para vigorar em 1977, sobre os aumentos salariais, acrescentaria, referindo-se ainda a este problema, que «os aumentos salariais em convenções não devem exceder os quinze por cento e os individuais vinte por cento». Divulgou, também, que o diploma em estudo «estabelecerá as normas de aumentos salariais segundo os índices do custo de vida».

«O regime de férias, faltas e ferretados recentemente instituído, estabelece períodos mínimos a que se deve obedecer», mas, se os contratos colectivos de

trabalho forem mais favoráveis e não contrariarem normas imperativas, são os contratos colectivos que se aplicam, precisou o ministro do Trabalho, Marcelo Curto, sobre o âmbito de aplicação daquele regime.

«O contrato colectivo — friso — aplica-se para lá da lei, esta estabelece apenas os mínimos».

Referindo-se ao prazo de 18 meses para a vigência dos contratos colectivos, disse: «Acho-mos que o prazo está desfasado em relação ao ano económico e, portanto, permite que seja aplicado durante um ano em determinadas condições que são fixadas depois de acordo com a alta do custo de vida e com as condições criadas durante um ano».

«Julgamos — prosseguiu — que é a forma mais lógica de resolver o problema, embora não seja esta, ainda, a lei de fundo sobre a contratação colectiva».

A terminar, Marcelo Curto afirmou que «o que há de mais

importante na lei é a imposição da negociação obrigatória e as pesadas sanções para a falta de comparência, que nos pensamos que, pelo menos parcialmente, dá satisfação às organizações de trabalhadores».

Outros problemas

Marcelo Curto, na ocasião, respondeu ainda a outras perguntas, desta feita relacionadas com problemas laborais. O primeiro, sobre a reintegração dos cabo-verdeanos, o ministro disse a este respeito:

«Tive, ontem, uma conversa com a administração das Minas da Panasqueira, que se mostrou, extremamente aberta em criar condições nas minas para o regresso dos cabo-verdeanos, mas também fiquei a saber que existiam outros problemas nas minas para além desse, que é o problema dos refugiados das ex-colónias que se encontram em número de duas centenas que criam problemas sociais com esses homens. Estudou-se a maneira de resolver, pelo método, parcialmente, o problema e esperamos resolvê-lo depois de outras reuniões com os interessados, como sejam os delegados sindicais, e trabalhadores e esperamos que na próxima semana se possa encaminhar num sentido positivo».

Sobre a Facar, onde os antigos patrões invadiram as instalações da fábrica e, posteriormente, através de votação secreta foi aceite o seu regresso Marcelo Curto disse não ter formações concretas sobre assunto, mas prometeu ir informar-se sobre tal questão.

CRITICAS À «CARTA ABERTA»

José Judas, por fim, ao revelar a análise sindical do actual momento político, feita pelos participantes na reunião do Técnico (141 sindicatos, 7 secções sindicais, 6 delegações, 6 federações, 16 uniões distritais e 4 locais) disse pausado sobre os trabalhadores uma ameaça de golpe da direita, devida às indecisões do Governo.

Neste contexto, e segundo reflectiu, o congresso significará uma afirmação, mais da classe operária em não «embarracar» em conciliações de classe. Veementes críticas foram lançadas ao autodenominado grupo da «Carta Aberta», sendo lida uma moção cujo teor é o seguinte:

1 — Considerando que em alguns sindicatos afectos à comissão de redacção da Carta Aberta tem vindo a ser utilizado o método do referendo para caucionar as posições dessas direcções sindicais;

2 — Considerando que tal método, contraria os princípios de democracia interna, definidos nos estatutos desses sindicatos e neutraliza as funções soberanas das assembleias gerais de trabalhadores;

3 — Considerando que as

CONSELHO DE MINISTROS FIXA NOVOS LIMITES AOS SALÁRIOS MÍNIMO E MÁXIMO NACIONAIS

O Conselho de Ministros, reunido ontem em São Bento, aprovou um decreto-lei que fixa novos limites aos salários mínimo e máximo nacionais. De acordo com o diploma, os trabalhadores por conta de outrem terão um salário mínimo mensal de 4500\$00, enquanto os trabalhadores rurais permanentes e com idade superior a 20 anos passam a ter garantido um salário mínimo mensal de 3500\$00. Por outro lado, o mesmo documento fixa em 50 000\$00 o máximo da remuneração mensal «para quaisquer trabalhadores ao serviço de quaisquer entidades patronais».

Capital 31/12/76

Sobre a reunião do Conselho de Ministros foi distribuído o seguinte comunicado final:

Sob a presidência do Primeiro-Ministro, dr. Mário Soares, reuniu em São Bento, o plenário do Conselho de Ministros.

O Primeiro-Ministro fez um comentário acerca da aprovação das leis do Plano e do Orçamento, salientando o alto significado da vitória do Governo e a elevação com que decorreu o debate na Assembleia da República.

Seguiram-se exposições dos ministros da República para os Açores e para a Madeira acerca da situação naquelas regiões autónomas.

Tabelas de fretes marítimos no tráfego com os arquipélagos — Ouvidas as exposições dos ministros da República dos Açores e da Madeira relativamente ao estabelecimento de novas tabelas de fretes marítimos no tráfego com aqueles arquipélagos, dada a elevada incidência que o custo da estiva e desestiva tem no custo final do transporte, bem como a necessidade de racionalizar o recrutamento dos trabalhadores portuários e de as entidades públicas e privadas planearem os contingentes de pessoal, o Conselho de Ministros resolveu cometer aos ministros das Finanças, do Trabalho e dos Transportes e Comunicações a apresentação de uma solução para aquele problema, permitindo a fixação de uma nova tabela que reflecta os custos e seja remuneradora para as empresas e aceitável para a economia dos arquipélagos. Os governos regionais deverão participar no estudo daquela solução que será presente ao Conselho no prazo máximo de 30 dias.

Pagamento de juros aos detentores de certificados de participação dos fundos de investimento FIDES e FIA — Foi declarado que, nos termos do Decreto-Lei n.º 539/76, de 9 de Julho, serão pagos, a partir de 15 de Janeiro de 1977, aos detentores de certificados de participação dos fundos de investimento FIDES e FIA, juros correspondentes ao semestre de 14 de Julho de 1976 a 15 de Janeiro de 1977, a uma taxa transitória de 6,5 por cento, sem prejuízo das correções a que haja lugar em função dos critérios a adoptar com base na proposta apresentada pelo Governo à Assembleia da República.

Salário mínimo nacional e dos trabalhadores rurais — O Conselho aprovou um decreto-lei que estabelece nova definição e aumento do salário mínimo nacional e do salário mínimo dos trabalhadores rurais.

Assim, a partir de 1 de Janeiro de 1977 são garantidas as remunerações mínimas mensais de 3500\$00 para todos os trabalhadores rurais permanentes, com idade igual ou superior

a 20 anos, entendendo-se por trabalhadores rurais permanentes os que são pagos ao mês.

Os restantes trabalhadores por conta de outrem, com idade igual ou superior a 20 anos, com excepção dos trabalhadores de serviço doméstico, terão um salário mínimo mensal de 4500\$00.

Aos trabalhadores de idade inferior a 20 anos é garantida a remuneração mínima mensal de montante igual a 50 por cento dos acima referidos, sem prejuízo do princípio de que, na mesma empresa, a trabalho igual deve corresponder remuneração igual.

O presente diploma fixa, igualmente, em 50 000\$00 a remuneração máxima mensal para quaisquer trabalhadores ao serviço de quaisquer entidades patronais, de empresas públicas ou privadas e das nacionalizadas.

Limitação dos aumentos salariais mais elevados e respectivos complementos através da contratação colectiva — O Conselho aprovou um decreto-lei que subordina as alterações das remunerações mais elevadas e dos respectivos complementos, por um lado, à consecução efectiva das remunerações mínimas garantidas e, por outro, à manutenção do poder de compra dos trabalhadores mais desfavorecidos.

Entre outras medidas, o presente diploma, que proíbe a fixação de acréscimos de remuneração diferidos para além de 30 de Junho de 1977, determina que os encargos globais resultantes das remunerações não podem sofrer aumentos superiores a 15 por cento da massa salarial. Os aumentos individuais não podem, em caso algum, exceder 20 por cento da respectiva remuneração.

Remunerações dos presidentes das câmaras e governadores civis — O Conselho aprovou uma proposta de lei a ser apresentada à Assembleia da República, relativa às remunerações dos presidentes das câmaras, bem como aos vencimentos dos governadores e vice-governadores civis.

Situações de aposentação e reforma por conveniência de serviço — Foi aprovada uma proposta de lei regulando as situações de aposentação e reforma por conveniência de serviço e introduzindo reajustamentos nas pensões atribuídas ou a atribuir a determinados funcionários públicos, visando-se, por um lado, o renascimento de legítimas expectativas frustradas e, por outro, a sua inserção na problemática do regime normal de fixação de pensões.

Marcelo Curto esclarece:

data 31/12/76

A lei das férias e faltas marca apenas bases mínimas

O regime de férias, faltas e feriados, recentemente instituído, estabelece períodos mínimos a que deve obedecer-se; contudo, se os contratos colectivos de trabalho forem mais favoráveis e não contrariarem normas imperativas, são estes que se aplicam — precisou ontem Marcelo Curto, a propósito do âmbito de aplicação daquele regime: "O contrato colectivo aplica-se para lá da lei; esta, estabelece apenas os mínimos".

Quem deve cobrar as quotas sindicais?

D. Mot
31/12/76

Inter e Carta Aberta pretendem a revogação do Decreto-Lei 891-B/76 e CIP aconselha não fazer a cobrança

João Vale Almeida

As principais tendências sindicais, nomeadamente a «Inter» e a «Carta Aberta», são unânimes na exigência da revogação imediata do decreto-lei 841-B/76, de 7 de Dezembro, que comete aos sindicatos a cobrança das quotas dos trabalhadores seus associados.

Embora com diferentes apreciações sobre a matéria, as diversas correntes sindicais estão de acordo numa questão de princípio: esta medida governamental, a ser aplicada, colocará o movimento sindical em sérias dificuldades financeiras, ameaçando mesmo a sobrevivência de muitos sindicatos.

Isto porque, argumentam os sindicalistas, a cobrança de quotas implica um aparelho burocrático de peso que os sindicatos não possuem actualmente, e cuja estruturação prejudicará gravemente as actividades centrais das associações sindicais, na defesa dos interesses dos trabalhadores.

Até aqui, a cobrança das quotas era feita directamente através das empresas, que as descontavam dos salários dos trabalhadores, remetendo-as em seguida para os sindicatos. No início da década de setenta, o então secretário de Estado das Corporações, Silva Pinto, pretendeu alterar a legislação sobre o assunto o que se não chegou a concretizar dada a oposição desde logo manifestada pelos sindicatos organizados clandestinamente na então recém-formada Intersindical.

A decisão do Conselho de Ministros de 7 de Dezembro veio novamente colocar a questão: quem deve cobrar

as quotas dos trabalhadores sindicalizados?

O decreto-lei, já publicado no Diário da República, dá nova redacção ao artigo 21.º da lei das associações sindicais, que passa a determinar que «compete às associações sindicais estabelecer o valor e proceder à cobrança das quotas sindicais dos trabalhadores seus sindicalizados ou das associações suas filia-

das». A medida apresentou-se ao Governo como o modo de acabar com «uma forma de paternalismo e de intervenção do patronato na vida sindical» e consagrar formalmente «os princípios constitucionalmente garantidos de independência dos sindicatos. Liberdade de sindicalização e não ingerência do patronato na vida sindical.

Se o repúdio deste decreto é uma posição comum às diversas tendências, outros pontos há em que as divergências são evidentes, nomeadamente no que se refere aos principais argumentos adiantados pelo Governo.

Assim, para o secretariado da Intersindical, segundo Jaime Machado, «o decreto é inconstitucional por três motivos: porque representa uma ingerência do Estado no movimento sindical; pelo facto de ter sido elaborado sem consulta aos trabalhadores e até contra a sua vontade expressa; e, finalmente, por abranger matéria de competência reservada da Assembleia da República».

Na situação actual do movimento sindical, o secretariado da Inter considera que «o envio das quotizações pelo patronato favorece a liberdade e a independência sin-

dicais». Ainda segundo Jaime Machado, o processo defendido pelo Governo «favoreceria a reacção, possibilitando a agudização de conflitos sociais, num quadro político bastante complexo». Isto para além de «privar o movimento sindical da possibilidade de controlar o cumprimento das leis e dos CCT's, através dos mapas de quotização sindical».

Na opinião dos dirigentes do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, subscritor e um dos principais impulsionadores da «Carta Aberta», o decreto é essencialmente «inoporuno», pois o movimento sindical «não está em condições de poder recolher as suas quotizações e transformar o processo de cobrança, alterando as suas estruturas». Para além disto, «o decreto constitui uma violação da Constituição, visto que o Governo legislou sem ouvir os trabalhadores e as suas organizações».

No entanto, Alberto Martinho Gonçalves, dirigente sindical bancário, adianta que «a autonomia dos sindicatos face ao Estado, ao patronato, aos partidos e às associações religiosas, passa forçosamente pela autonomia financeira». A cobrança das quotas pelo patronato coloca, segundo afirmou, os sindicatos «à mercê do boicote dos patrões, enquanto a cobrança pelos delegados sindicais «mantém os trabalhadores em contacto directo com as suas associações de classes».

Esta opinião é rebatida por Manuel Lopes, destacado dirigente sindical dos têxteis, que argumenta que «o boicote só poderá surgir quando não existir organização dos

trabalhadores e, se essa organização não existir, também não se poderá fazer a cobrança directa».

Ainda no ponto de vista do Sindicato dos Bancários, e, em termos genéricos, dos sindicatos afectos à Carta Aberta, «o decreto deverá ser revogado, iniciando-se em seguida uma discussão entre todos os sindicatos para definir medidas a tomar para ultrapassar a situação, e assegurar uma organização que permita a cobrança directa das quotas».

Das posições referidas ressalta uma divergência fundamental: enquanto os sectores afectos à «Carta Aberta» estão de acordo com a cobrança pelos sindicatos, embora considerem que não estão ainda criadas condições para a alteração do sistema, a Inter e os sindicatos que lhe estão próximos põem bastantes reticências à validade do método, pronunciando-se abertamente pela continuação da cobrança pelo patronato.

Na opinião de Manuel Lopes, que se enquadra na segunda posição referida, «a actual forma de cobrança foi decidida pelos trabalhadores que a incluíram na maior parte dos CCT's; qualquer alteração do sistema apenas competirá aos trabalhadores e às suas organizações, e não ao Governo».

A maior parte dos Contratos Colectivos de Trabalho, sobretudo os que abrangem os mais importantes sectores da actividade económica, consagra a cobrança das quotas sindicais pelas entidades patronais. Nesta base, a Intersindical e os sindicatos que lhe são afectos sustentam que o decreto em questão não invalida o disposto na Contratação Colectiva e que a cobrança pelo patronato deve prosseguir em todos os sectores cujos CCT's o prevejam.

Como argumento, apresentam o artigo 52.º da lei das associações sindicais, que estabelece que o que naquele diploma se dispõe (caso do artigo 21.º sobre quotizações), «não prejudica o estabelecimento de cláusulas mais favoráveis às associações sindicais e aos trabalhadores».

É diferente a opinião da CIP. Para a Confederação da Indústria Portuguesa, que funciona como a «central única» das associações patronais, a nova redacção do artigo 21.º «passou a ter carácter imperativo, sobrepondo-se mesmo às cláusulas convencionais acordadas com base na disposição até agora vigente».

Numa circular distribuída em 20 de Dezembro às suas associadas, a CIP conclui que «as entidades patronais estão obrigadas a deixar de fazer quaisquer descontos, a título de quota, nas remunerações dos seus trabalhadores, a partir da entrada em vigor do decreto 841-B/76, ou seja, 12 de Dezembro de 1976».

Por seu turno, o Ministério do Trabalho tem posição diferente sobre o assunto. Em nota enviada às suas delegações regionais, o MT entende que se «devem manter os CCT's que prevejam que as entidades patronais devem remeter as quotizações dos associados para os Sindicatos».

A divergência é clara, e o facto de os sindicatos comecem já a assinalar casos de não cobrança de quotas pelo patronato, em violação nítida da Contratação Colectiva, poderá conduzir a uma clarificação da posição do Governo, o que, aliás, tem sido solicitado tanto pela CIP como por diversos sindicatos.

Para todos os efeitos, o movimento sindical não parece disposto a aceitar as determinações do Governo sobre quotizações, que constituirão, segundo tudo indica, um dos pontos quentes do debate que vai anteceder o Congresso dos Sindicatos, marcado para os últimos dias de Janeiro.

INTER DESMENTE

Diário 31/12/78

Trabalhadores não foram ouvidos sobre a legislação do trabalho

O secretariado da Intersindical Nacional interpelou, publicamente, o Ministério do Trabalho sobre quais as organizações de trabalhadores que este terá ouvido antes de fazer publicar recentes decretos onde, nos respectivos preâmbulos, diz terem sido contempladas as opiniões de sindicatos e comissões de trabalhadores.

Depois de recordar que "o Governo tem vindo a legislar em matéria de trabalho contra os princípios consignados na Constituição da República", nomeadamente quanto à participação dos trabalhadores, através dos seus órgãos representativos, o secretariado da "Inter" afirma que foi com "estranheza" que o Movimento sindical tomou conhecimento do teor dos preâmbulos onde tal participação é referida.

"Quais foram as entidades previamente consultadas pelo Ministério do Trabalho? Que comissões de trabalhadores e sindicatos foram ouvidos?" — interroga a Intersindical, acrescentando que o Governo se antecipa à "crítica legítima" do Movimento Sindical "fazendo crer que, com tal afirmação de princípio inserida apenas no preâmbulo desses diplomas, só por si, concretiza e confirma esse tipo de consulta".

Para o secretariado da central sindical, a "real intenção do Governo" é a de "afastar as associações sindicais e as comissões de trabalhadores dessa prática", como o prova o facto de o Ministério do Trabalho não ter dado seguimento a um decreto já pronto para publicação em que, nesse sim, com consulta prévia dos trabalhadores, o Governo

regulamenta a participação dos sindicatos na feitura das leis.

A terminar a sua denúncia, a Intersindical afirma que o Governo "mais uma vez violou a Constituição da República" e anuncia que o Movimento Sindical "não deixará, também desta vez, de recorrer às vias adequadas com vista a assegurar o cumprimento integral da Lei Fundamental do país".

PROTESTO GENERALIZADO

Ao mesmo tempo que a Intersindical desmente a alegada "participação" de (desconhecidas) organizações de trabalhadores na feitura de três decretos, continuam a ser divulgadas manifestações de repúdio da legislação de trabalho

recentemente promulgada.

Os trabalhadores da construção civil de Setúbal em assembleia geral do seu sindicato, repudiam, nomeadamente, o decreto sobre o envio das quotizações sindicais e apelam à Assembleia da República, à Comissão Constitucional, ao Conselho da Revolução e ao Presidente da República, para que revoguem aquele diploma que consideram inconstitucional por "representar uma ingerência do Estado no Movimento Sindical", por ter sido elaborado "sem a participação dos trabalhadores" e porque o Governo "não tem competência para legislar sobre esta matéria".

Contra o mesmo decreto protestaram, também, a comissão de trabalhadores da Sociedade de Construções Amadeu Gaudêncio e a direcção do Sindicato dos Bancários, denunciando esta última o facto de a CIP se ter antecedido ao diploma com uma circular distribuída aos empresários a recomendar que deixassem de proceder à cobrança e envio das quotas sindicais.

O MOVIMENTO SINDICAL DERROTA O DIVISIONISMO

Quina 31/12/76

Por Vasco Cal

A preparação do próximo Congresso Sindical, a luta pela melhoria das condições de vida dos trabalhadores e pela defesa das conquistas da Revolução constituíram os traços essenciais da actividade sindical deste ano.

Actividade que teve de fazer frente à ofensiva do patronato, da reacção, de todos os que procuram enfraquecer, dividir e subordinar o Movimento Sindical a interesses contrários aos dos trabalhadores. Actividade que reforçou a organização, a capacidade de intervenção e a ampla influência de massas da Central Sindical - a Intersindical, na qual estão filiados mais de 200 sindicatos, 30 dos quais aderiram este ano.

O balanço deste ano de trabalho sindical, nas várias frentes em que se desenvolveu, que são as que respeitam aos interesses dos trabalhadores, apesar de influenciado negativamente pela situação política geral, é bastante positivo.

A nível de sindicatos um importante salto qualitativo operou-se este ano. A participação constante dos trabalhadores em Assembleias Gerais, Reuniões Gerais, Reuniões de Sócios, Plenários de Zona e de Empresa para discutir todas as questões essenciais que se iam pondo, o reforço da prática democrática de discussão e decisão, o alargamento e dinamização dos delegados sindicais, a maior intervenção dos trabalhadores na vida sindical, em geral, foi uma das bases da consolidação e reforço da organização sindical desde os trabalhadores organizados aos Plenários da Intersindical. Nestes, que se realizaram quase à média de um por mês, esta ampla participação dos trabalhadores na vida sindical reflectiu-se e determinadamente. Tal pode verificar-se não só pelo conteúdo dos pontos em discussão como também nas decisões muitas vezes tomadas por unanimidade.

As potencialidades reveladas e o êxito obtido nas iniciativas de massas, como as concentrações, nomeadamente a de 27 de Novembro último, nos encontros unitários de dirigentes, delegados sindicais e membros das comissões de trabalhadores, nomeadamente os das Mulheres, Jovens, os da Previdência e o de 6 de Novembro sobre a legislação antipopular e inconstitucional, são um reflexo do amplo trabalho de esclarecimento, mobilização e organização desenvolvida ao longo do ano.

Apesar da luta pela melhoria das condições de vida estas agravaram-se. O congelamento da contratação colectiva após o 25 de Novembro, a não actualização das pensões de reforma e do salário mínimo que se deteriorou de 4000\$00 para 3000\$00, em termos de poder de compra o aumento vertiginoso de preços, nomeadamente da alimentação, a entrada em vigor do decreto-lei que facilita a sabotagem patronal e paralisa na prática a contratação colectiva, as tentativas de devolução de empresas aos

sabotadores, as declarações de intenção, e a sua concretização em muitos casos, de publicação de legislação restritiva dos direitos e garantias dos trabalhadores, consignadas na Constituição, de que os decretos-leis dos despedimentos e dos contratos a prazo são exemplos, em

resumo, a política de recuperação capitalista, contribuíram decisivamente para um abaixamento das condições de vida dos trabalhadores que se reflectiram na diminuição de parte dos salários no Rendimento Nacional em 1976 (quando em 75 e 74 esta tinha aumentado, com consequências positivas na distribuição do rendimento e na expansão do mercado interno). Só a luta desenvolvida pode justificar que se tenha conseguido defender as nacionalizações, a Reforma Agrária, o controlo operário, impedir que os objectivos principais das forças reaccionárias fossem atingidos, criando-se assim condições para desenvolver e reforçar a defesa firme dos interesses dos trabalhadores no quadro duma política democrática e progressista.

A PREPARAÇÃO DO CONGRESSO SINDICAL

Devido à íntima relação entre o grau da organização e da unidade sindical com a capacidade de luta dos trabalhadores, entre a determinação duma clara linha de orientação do movimento sindical e a sua influência na situação política geral do País, a realização do próximo Congresso Sindical e a evolução consequente do

Movimento Sindical adquirem uma grande importância que ultrapassa o âmbito do Movimento Sindical.

A divulgação duma «carta aberta» de alguns dirigentes sindicais um mês após a decisão do Secretariado da Intersindical de convocar o Congresso constituiu a primeira tentativa para criar condições à ingerência de forças estranhas ao Movimento Sindical em assuntos da sua competência e dificultar o processo de discussão interna e democrática, como é sua prática. Apesar disso, foi principalmente após o anúncio da constituição do Governo do Partido Socialista que as dificuldades, as posições intransigentes e sectárias duma minoria de dirigentes sindicais se acentuaram. Utilizando as posições do aparelho de Estado, os órgãos de informação o PS tentou impor contactos paralelos à estrutura sindical, comportando-se como se existissem duas centrais sindicais no País, «confundindo» posições de Governo com posições e interesses partidários (lembre-se o que aconteceu logo no primeiro contacto com o Primeiro-Ministro indigitado).

A ingerência crescente do Governo no Movimento Sindical, de que o exemplo mais recente e escandaloso foi a tentativa de «partir a espinha ao Movimento Sindical», através da decisão sobre as quotizações, as dificuldades criadas pelo Governo aos seus contactos com a estrutura sindical e, nomeadamente, com a Intersindical Nacional, o completo desprezo pelo direito constitucional das organizações de trabalhadores participarem na elaboração de legislação que a estes diz respeito e na elaboração dos planos economico-sociais, fazem parte da ofensiva que visa enfraquecer, dividir, amordaçar e diminuir a influência de massas do Movimento Sindical.

Esta situação objectiva reflectiu-se nos trabalhos preparatórios do Congresso. Sem que as posições abertas ao diálogo e unitárias do Secretariado da Intersindical se tenham alterado desde sempre, nomeadamente aquando da gloriosa jornada unitária do 1.º de Maio até hoje, a arrogância, as exigências dos divisionistas, subiram de tom para tentarem arranjar «motivos» para as

posições progressivamente mais sectárias, fechadas à unidade e até preparatórias da cisão. A cisão do Movimento Sindical continua a ser um objectivo que os divisionistas insistem em levar por diante. O reforço da unidade e da coesão do MS aparece assim como uma das mais importantes tarefas de todos os activistas sindicais.

É suficientemente conhecida a firme resposta dos trabalhadores às manobras divisionistas, que se verificou nas centenas de reuniões já efectuadas para debate do Congresso e que se reflectiu em

uma das quais registou a presença de 222 sindicatos, representando 1 584 000 trabalhadores (mais de 75 % do total de trabalhadores sindicalizados) e que foi aprovado o Regulamento do Congresso e eleita a Comissão Nacional Organizadora do Congresso.

A defesa intransigente da democracia sindical, o combate e isolamento dos elementos divisionistas, o trabalho de massas na defesa dos interesses dos trabalhadores e das conquistas da Revolução são as tarefas prioritárias que, conjuntamente com a realização do Congresso de

No quadro constitucional um Movimento Sindical dinâmico, democrático, coeso, unido e com propostas concretas para a resolução dos problemas que afectam os trabalhadores é um factor positivo para a consolidação da democracia que contribuirá, como contribuiu no passado, para impedir o regresso do fascismo, da opressão e da exploração monopolista e latifundiária.

O elevado número de inscrições é um facto que demonstra a compreensão profunda pelos sindicatos da importância que o Congresso tem, e também um factor de confiança no futuro, na capacidade para ultrapassar os problemas actuais aprovando uma plataforma número de inscrições é um facto que demonstra a compreensão profunda pelos sindicatos da importância que o Congresso tem, e também um factor de confiança no futuro, na capacidade para ultrapassar os problemas actuais aprovando uma plataforma de acção que reforce a unidade dos



eleições sindicais, que as listas que apoiavam a chamada «carta aberta» perderam, e nas Reuniões Gerais de Sindicatos realizadas,

Todos os Sindicatos, contribuíram para reforçar e defender a unidade e a independência sindical e garantir a liberdade sindical.

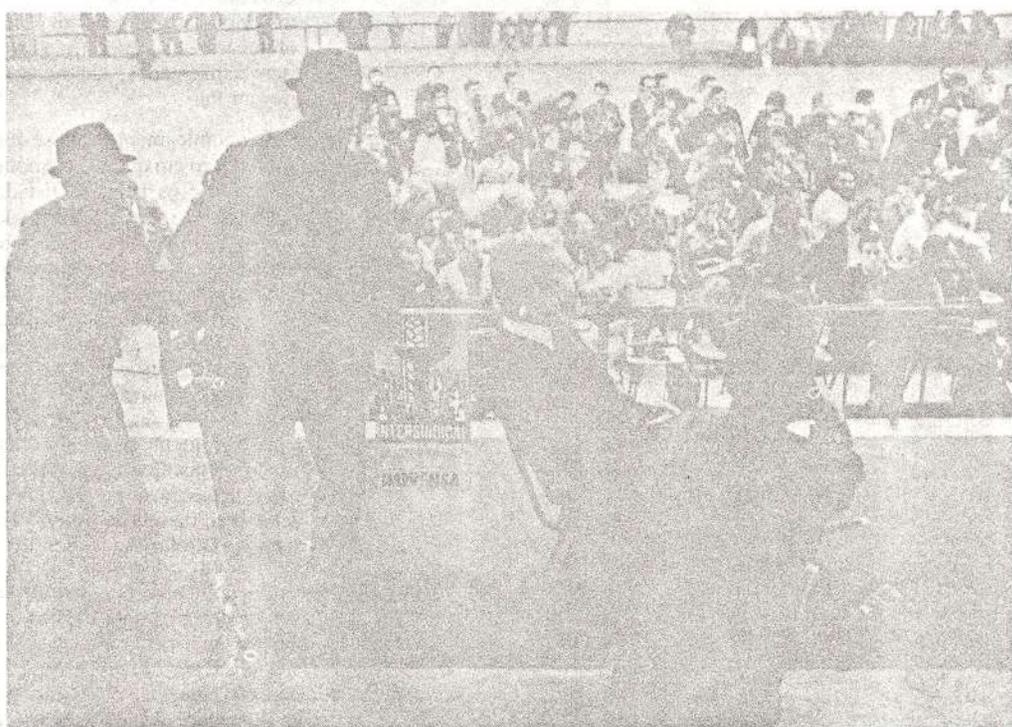
trabalhadores e do Movimento Sindical e criando as «condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras».

1976, balanço sindical

Memo
31/12/76

Seria demasiado ambicioso pretender, num simples artigo, fazer o balanço de toda a actividade sindical deste ano que, não tendo sido tão agitado como o anterior, foi todavia fértil em acontecimentos dignos de registo, os quais se procurarão resumir sem escamotear, porém a sua verdadeira dimensão, dado que praticamente todos eles estão inseridos no quadro mais geral da situação política, económica e social do país.

Este ano pode dizer-se que, antes de mais, marca o princípio do fim do «monopólio» sindical comunista de inspiração soviética, representado pela Intersindical, se bem que o predomínio do Movimento Sindical Português lhe continue ainda a pertencer. De facto, durante este ano surgem outras tendências sindicais a disputar-lhe a hegemonia em vários sindicatos, de norte a sul do País. Além disso, com a entrada em vigor da Constituição e, consequentemente, da Liberdade Sindical, novas perspectivas se colocam aos trabalhadores.



dem, a votação secreta, visto terem «horror» à democracia que, de antemão, sabem ser-lhes desfavorável.

4. Finalmente, beneficiando da estratégia do «orgulhosamente sós» dos socialistas no campo sindical, e da aliança tática dos grupos UDP/MES, obtêm vitórias importantes em eleições recentes, como sejam a do Sindicato da Indústria e da Função Pública do Sul, se bem que tenham perdido todos os sindicatos de serviços (Bancários, Seguros, Escritórios, etc.). Veremos em 1977 se se confirma o declínio desta linha, apesar de ser um facto incontroverso a realização do II Congresso da Intersindical em fins de Janeiro de 1977.

«CARTA ABERTA» REVELA-SE «ENVELOPE MISTÉRIO»

1. A «Carta Aberta» constituiu-se englobando dirigentes sindicais de várias tendências democráticas (socialistas, sociais-democratas, maoístas, etc.), com predomínio de sindicalistas ligados ao PS, os quais, por sua iniciativa e desde o seu surgimento, lhe imprimiram a sua vontade. Vontade essa proveniente das decisões tomadas em Aveiro no princípio deste ano, onde, segundo dizem, por inspiração de Aires Rodrigues (agora suspenso do PS), os socialistas reunidos nesse encontro nacional delinearão negar qualquer aliança e tomar por dentro a Intersindical. Esta estratégia, que veio favorecer os intersindicalistas, só se explica pela ingenuidade dos seus defensores ou

pela falta de conhecimento efectivo da estrutura da Inter, cujos Estatutos, profundamente anti-democráticos, nunca permitirão que qualquer luta interna pela sua democratização deixe de ter a marca do seu grupo dominante — os marxistas-leninistas do PCP. Poucos meses bastaram para mostrar o fracasso dos socialistas utopistas da «Carta Aberta», a menos que alguns deles sejam adeptos da «maioria de esquerda» e jogassem com esse intuito dentro da Comissão de Trabalho do PS.

2. Efectivamente, tal tática isolacionista dos sindicalistas socialistas cedo se mostrou desastrosa, pois em Abril perderam o Sindicato dos Bancários do Norte a favor dos reformistas, afectos ao PSD, e mais recentemente, ao negarem teimosamente uma aliança com estes para as eleições do Sindicato da Função Pública do Sul, ofereceram de bandeja a direcção deste sindicato aos intersindicalistas.

Porque esta arrogante teimosia, que, na prática, só tem beneficiado os sindicalistas do PCP?

3. Mas a «Carta Aberta» não conseguiu ganhar o terreno com que os seus promotores sonhavam, devido à falta de apresentação em tempo oportuno dum projecto de organização e actuação sindical que pudesse mobilizar à sua volta a maioria dos trabalhadores portugueses. Disso se aproveitou o Secretariado da Inter para com o seu poder de mobilização recuperar parte do terreno que tinha perdido. A Comissão de Redacção da «Carta Aberta», na mão dos socialistas, só agora se lançou a plebiscitar em referendos os seus princípios, o que já de pouco irá adiantar. O mesmo se podendo dizer do projecto de reestruturação sindical do país, que só será conhecido no encontro a realizar em Coimbra em Janeiro do próximo ano. Parece-nos demasiado tarde.

4. Entretanto, nos meses de Setembro/Octubre, os reformistas social-democratas formularam propostas de actuação e de organização que os socialistas ignoraram e que podiam ter sustido em respeito o contra-ataque golpista que a Inter desencadeou em Novembro, especialmente as linhas programáticas do sindicalismo reformista, autêntico programa sindical, que os dirigentes sindicais do PS lamentavelmente desprezaram, talvez complexados por terem sido elaborados pelos sociais-democratas. O mesmo se pode dizer das posições tomadas pelos sindicalistas do MRPP e do PCP (M-L), às quais os socialistas também fizeram «ouvidos de mercador». As-

sim, a indefinição da «Carta Aberta» acabou por favorecer o II Congresso da Intersindical. Quando é que os socialistas se resolvem a definir o sindicalismo que preconizam? É que «sindicalismo democrático» é muito vago...

LIBERDADE SINDICAL NO ÂMBITO CONSTITUCIONAL

1. Com a tomada de posse do Presidente da República entrou em vigor a Constituição, a qual, como se sabe, consigna no seu Art.º 57.º a Liberdade Sindical como forma e garantia da construção da unidade sindical. O Governo constitucional aboliu portanto a unicidade sindical social-fascista, que amarrava os trabalhadores ao controlo paternalista-gonçalvista do PCP. «Monstruosidade jurídica» lhe chamou, e muito bem, o ministro Marcelo Curto na Assembleia da República, quando se discutiu o programa do actual Governo.

2. Como consequência lógica dos princípios constitucionais inerentes à Liberdade Sindical, promulgou-se recentemente um decreto-lei abolindo a cobrança de quotas obrigatórias, nomeadamente por parte do patronato. Em toda a Europa Ocidental a cobrança de quotas é da responsabilidade dos Sindicatos, e em Portugal nada de novo se legislou em relação a esta prática corrente dos sindicatos europeus. De facto, compete ao trabalhador, quando se filia livremente num sindicato, expressar a sua vontade de contribuir para o Sindicato que escolheu para defender os seus direitos e interesses.

3. Salazar e Marcelo Caetano, por um lado, e Vasco Gonçalves e Costa Martins, por outro, ainda que com intuítos aparentemente diferentes, é que deixavam que se exercesse sobre os trabalhadores a violência de se lhes descontar no ordenado a quota sindical, mesmo sem estes se terem livremente inscrito num sindicato. Certamente, por isso, é que só agora a OIT (Organização Internacional do Trabalho) vai permitir que Portugal assim assinasse a sua convenção 87 (que trata justamente da Liberdade Sindical). Sabemos que os nossos Sindicatos não estão administrativamente preparados para enfrentar esta nova situação, mas acreditamos que os trabalhadores e os seus Sindicatos saberão, quer através de negociações com as empresas (especialmente públicas), quer através do pagamento voluntário, etc., encontrar soluções para este problema, o qual tem porém um aspecto positivo: esconde aos patrões o poder financeiro do sindicato.

4. É claro que a não obrigatoriedade de pagar quotas vai enfraquecer o poder dos Sindicatos, afectos à Intersindical ou à «Carta Aberta», mas talvez mais aos primeiros se olharmos a longo prazo. Ao contrário do que já vemos, não parece viável que tal medida leve, dum forma geral, à criação dos chamados sindicatos paralelos. Isto porque os trabalhadores portugueses são pouco dados a aventuras e já estão demasiado escaldados com as que viveram desde o 25 de Abril. Consideramos sim, que a partir de agora, vão surgir autênticos militantes sindicais, que as forças político-sindicais terão necessidade de formar com todo o cuidado, e desapareçam de vez os aprendizes de sindicalistas que só têm prejudicado. Bem acertadamente andarão os dirigentes sindicais que cuidem de lançar as suas escolas de quadros, preparando assim o futuro. Têm a palavra os trabalhadores.

João P. Rodrigues

INTERSINDICAL. POSTA À PROVA

1. Os sindicalistas afectos ao PCP, através da sua militância, conseguiram, no essencial, preservar o domínio sindical, aplicando o princípio leninista de que a minoria organizada se deve auto-designar como intérprete da maioria desorganizada, jogando quase sempre na antecipação e fazendo subordinar a vida sindical à estratégia comunista, por forma a impedir o desenvolvimento do sindicalismo reformador e poderoso. Assim, controlando importantes sindicatos, com alguns militantes bem preparados e bem colocados dentro das empresas, conseguem ainda dominar a vida económica e utilizar este domínio para fins políticos. Recordemo-nos, por exemplo, da greve da indústria hoteleira no Verão, e, recentemente, da greve da «mala aberta» nos transportes rodoviários, autênticas sabotagens económicas, servindo-se das justas aspirações dos trabalhadores.

2. Oportunisticamente, e antecipando-se mais uma vez, em Março, o Secretariado da Inter declara que, em face das alterações políticas verificadas no país (especialmente com o 25 de Novembro), se torna necessário efectuar um Congresso Sindical, a fim de «reestruturar a Inter» e adaptá-la à nova situação. Tal engodo vai-lhes servir para levar os sindicalistas socialistas a participarem na organização da festa do 1.º de Maio de 1976, conquanto a presença de traba-

lhadores tenha sido muito inferior à dos anos anteriores.

3. Depois, nas negociações com a chamada «Carta Aberta», os intersindicalistas negam-se a admitir a paridade na Comissão Organizadora do Congresso, não concordam com a discussão pública (através da Rádio, TV e Imprensa) das formas de organização do Congresso, com as outras correntes sindicais, e acabam por roubar à «Carta Aberta» o «slogan» desta: «Congresso de Todos os Sindicatos para a Unidade». Preferem as assembleias sindicais, que facilmente manipulam e dominam, mercedo alheamento e comodismo da maioria dos trabalhadores, já fartos de plenários e reuniões. É que os pécipistas sabem perfeitamente que a qualquer assembleia só vão, normalmente, cerca de 10% dos que lá deviam ir, e assim impõem as suas teses mesmo nalguns sindicatos com direcções de orientação diferente da sua, impedindo, sempre que po-

Da unidade que é possível à divisão que se aprofundou

O diálogo terá sido uma das características dominantes do ano que agora finda. Diálogo pacientemente encetado, para além das dificuldades que sempre se depararam. E em que muitos chegaram a acreditar vivamente, no seu desejo de construir uma real unidade entre todos os trabalhadores, importante elemento na luta pela sua emancipação. Mas um diálogo que se frustrou e que, em certa altura, se tornou mesmo impossível. Por via da resistência oferecida à transformação do movimento sindical no sentido de uma efectiva democracia, vivida a todos os níveis da sua estrutura, e da sua autonomia e independência. Resistência nascida na consecução de objectivos partidários e da defesa de um verdadeiro monopólio, alheios aos interesses dos trabalhadores.

Ao invés do que desejaríamos, este não foi um ano de unidade. Unidade que, apesar de tudo, era e continua sendo possível. Pelo contrário, 1976 aprofundou ainda mais a cisão existente no movimento sindical. Razão porque somos obrigados a afirmar que 1976 foi um ano de divisão.

Uma plataforma de diálogo e de entendimento foi apresentada, pela primeira vez, num histórico documento, que viria a ser conhecido por "Carta Aberta" e que enunciava um conjunto de princípios conducentes à construção de unidade no seio de uma central sindical única e democrática, propondo como meio de a atingir, a realização de um Congresso onde estivessem presentes todos os sindicatos. Foi este documento bem como a abertura demonstrada pelos

sindicatos subscritores, que criaram as condições para o início de conversações com o secretariado da Intersindical e que se desenrolaram durante alguns meses. Momento alto de optimismo e de esperança foi, aliás, o 1.º de Maio deste ano, que teve lugar no Estádio do mesmo nome e em que o representante do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas proferiria o já célebre "a unidade é possível!".

Torneando escolhos e dificuldades, o diálogo foi avançando num clima de entendimento e de boa-vontade. Até ao momento em que se passou de questões pontuais e de importância secundária para o plano dos princípios e do essencial. Foi precisamente ao discutir a forma de concretizar a democracia e de a assegurar na preparação do Congresso que não foi possível o acordo. E não é de admirar que fosse este o ponto da discórdia. Porque a unidade sindical pressupõe, necessariamente, a democracia. E aqui, não há mais ou menos democracia — ou há democracia ou não há.

Rompidas as negociações e as possibilidades de entendimento, gerou-se todo um processo que transformou, em pouco tempo, o clima de diálogo e de mútua compreensão, num ambiente de agressividade e de conflito, só comparável aos dias vividos no Verão quente de 1975. Nas empresas e serviços, nas diversas organizações de classe, mas muito particularmente nas assembleias sindicais, passou-se a respirar a intolerância, o afrontamento e o golpismo. E tudo indica que tal estado de coisas poderá agravar-se ainda

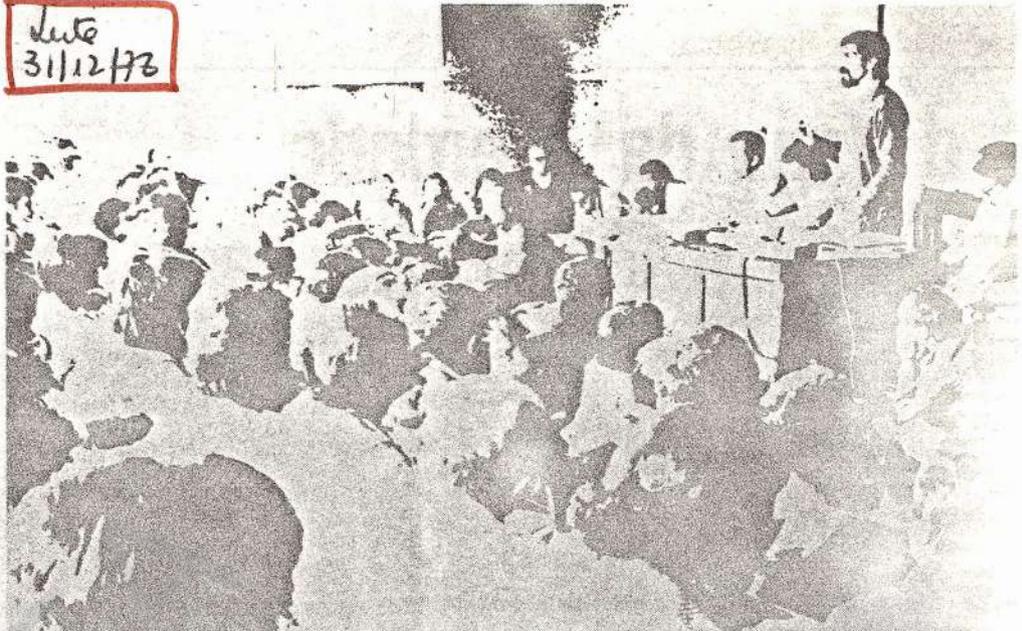
mais até ao Congresso, que se realizará no final do mês de Janeiro. Congresso em que não participarão grande número de sindicatos e de trabalhadoras e que, por essa razão, não será nunca uma jornada de unidade, mas sim de divisão (a não ser que, entretanto, se opere uma viragem verdadeiramente espectacular, mas de reduzida probabilidade).

DUAS GRANDES CORRENTES NO MOVIMENTO SINDICAL

A situação que procuramos descrever é, afinal, o reflexo do movimento sindical que temos, caracterizado pela existência de duas grandes correntes.

Assim, e ainda que correndo o risco de simplificar demasiado as questões, diremos que se defrontam no movimento sindical português duas grandes tendências, o que muitos sectores definem como "unitária" e "unicitária". Com pontos necessariamente comuns, decorrentes da sua mesma origem de classe e da perspectiva anticapitalista que as enforma, existem, no entanto, profundas divergências a separá-los e que tornam difícil um entendimento suficientemente sólido e duradouro. Divergências a diversos níveis, mas que se tornam mais flagrantes, na esfera sindical, nos capítulos da democracia, da unidade, da autonomia e da independência. Aliás, não foi por acaso que as conversações entre a "Carta Aberta" e o secretariado da Intersindical se toldaram no preciso momento em que se discutiram as formas de garantir a democracia na

Lute 31/12/76



realização do Congresso.

A este propósito, vale a pena tecer algumas considerações acerca do comportamento das partes em presença. Por um lado, a "Carta Aberta", que procurou orientar-se sempre pelos princípios inscritos no documento do mesmo nome e que orientam a sua prática sindical. Com a flexibilidade possível, este grupo de sindicatos foi aplicando, com mais ou menos sucesso, aqueles princípios — e esta foi a sua única pauta.

Já o mesmo não se poderá dizer, infelizmente, do secretariado da Intersindical, cujas posições foram reflectindo, com o tempo, a tática de certas forças políticas em relação ao poder: permanente oposição, procura da "maioria de esquerda" e manutenção do monopólio da estrutura sindical. Oposição apesar de tudo "docil" — os conflitos laborais registados no presente ano ficaram muito aquém das grandes ofensivas lançadas pela Inter em 1975, e de que recordamos apenas os casos dos metalúrgicos e da construção civil — mas suficiente para tentar canalizar em seu favor o

legítimo descontentamento popular. Quanto à política da "maioria de esquerda", traduziu-se no plano sindical pela procura de um entendimento cupulista entre o P.S. e P.C.P., que excluísse todas as outras correntes, sem que, todavia, pusesse em perigo a continuidade do domínio do aparelho sindical — veja-se, por exemplo, a polémica questão da paridade ao nível da Comissão Organizadora do Congresso. E repare-se que a ruptura no diálogo coincide com a falência da política da "maioria de esquerda", que se verifica a quando da formação do I Governo Constitucional.

UM DESAFIO PARA 1977: CRIAR UMA ALTERNATIVA

Uma derradeira palavra para o futuro imediato do movimento sindical. Para já, a certeza de que, a realizar-se o Congresso de Janeiro nos moldes previstos, acentuar-se-á a cisão existente, ao mesmo tempo que se institucionalizará a divisão, com a não participação, no mesmo, de considerável número de sindicatos, que já decidiram aban-

donar a central sindical.

Qual o futuro destes sindicatos no plano organizativo — esta, uma pergunta a que não se pode fugir. Tanto mais que não falta quem preconize o pluralismo como solução para todos os males de que padece o sindicalismo em Portugal. Não sendo esta — felizmente — a opinião dos militantes sindicais afectos à "Carta Aberta", urge criar uma alternativa, que o seja simultaneamente em relação à unicidade e ao pluralismo, ao dirigismo e à divisão, ao controlo burocrático e à partidarização. Uma alternativa que seja a síntese entre a unidade e a democracia que concretize a autonomia e a independência e que ponha definitivamente a estrutura sindical ao serviço exclusivo dos trabalhadores. Alternativa, finalmente, que, situando-se numa perspectiva de classe e anticapitalista, dê um decisivo contributo para a construção do socialismo democrático e autogestionário.

É este o desafio que 1977 suscita e ao qual cabe responder.